

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DO TUMUCUMAQUE

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL





Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado de Assistência social - SEAS

Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS

Núcleo de Monitoramento e Avaliação – NMAs

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DO TUMUCUMAQUE

**Macapá
2023**

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Rarison Richard Santiago Pinto
Secretário Adjunto de Política de Assistência Social/SEAS

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão/SEAS

Ester Lima Ribeiro
Coordenadora em exercício da Coordenação de
Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SEAS

ELABORAÇÃO:

Ainete Alcantara Rocha Guedes
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Cinthy Paola do Nascimento
Analista Administrativo – Assistente Social- NMA/CFGPAS

Cláudia Ferreira Silva Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Daniris Pantoja da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento – Assistente Social- NMA/CFGPAS

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	6
2- INTRODUÇÃO	6
3- METODOLOGIA	7
4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DO TUMUCUMAQUE	7
5- QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	10
6.3 - Horário de funcionamento do equipamento	12
6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	12
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico).....	12
6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS	14
6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas	15
6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento	16
7- SERVIÇOS OFERTADOS.....	17
7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS	18
7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS.....	19
7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas.	19
7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias	24
7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19.....	25
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19	26
9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022.....	27
10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.....	28
11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022	28
12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	29
13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	38
13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022	39
13.2- Formas de acesso ao SCFV	39
13.3- Encaminhamentos realizados em 2022	40

13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022	40
13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV	41
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013.....	42
13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam.....	42
13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária.....	43
13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço	44
13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.....	45
13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação	45
13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser).....	46
13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV.....	47
13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV	48
13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território do Tumucumaque..	48
14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS	48
14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas	49
14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio	49
14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio.	50
14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	51
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço.....	52
14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados.....	52
15- EQUIPE VOLANTE.....	54
15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas	54
15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante.....	55
15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades	56
15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)	58
15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe.....	58
15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante	59

16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO	60
16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19.....	60
16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos.....	60
16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a Resolução que estabelece os critérios de concessão de Benefícios Eventuais.....	61
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS	62
16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional	63
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.	63
16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico.....	63
16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico	64
16.3- BPC na Escola.....	65
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários	65
16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor.	66
16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa.	66
16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico.....	67
16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência.....	68
16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON.....	69
16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município	70
16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social	71
17- GESTÃO E TERRITÓRIO.....	71
17.1- Periodicidade das atividades de gestão	71
17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação	71
17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos	72
17.1.3- Elaboração de relatórios.....	72
17.1.4- Planejamento de atividades coletivas.....	72
17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.....	72
17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS	72
17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 Povos e Comunidades Tradicionais	73

17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui:.....	74
18- GESTÃO DE PESSOAS	76
18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS	76
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação.....	77
18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas	78
18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses.	79
18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS	79
18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS	79
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS.....	80
18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS	80
18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS	80
18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS	81
18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade.....	82
18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC.....	82
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	83
19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento.....	83
19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território	84
19.3- Sobre as atividades realizadas.....	84
19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS.....	90
SITES CONSULTADOS	92
ANEXOS.....	93

1- IDENTIFICAÇÃO

Tema: Relatório de Sistematização do Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais realizado ao Território de Assistência Social do **TUMUCUMAQUE**¹, aplicados aos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

Realização: Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, por meio do Núcleo de Monitoramento Avaliação.

Período de aplicação do questionário de monitoramento: abril a julho de 2023.

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social vem por meio deste relatório, apresentar o resultado do Monitoramento dos serviços socioassistenciais realizado aos dezesseis municípios do estado do Amapá. Este trabalho é feito pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA), que faz parte da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social/SIMS.

E nele são desenvolvidas as atividades inerentes a Vigilância Socioassistencial que é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como responsabilidade principal, a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

À Vigilância Socioassistencial, compete transformar em dados as informações relativas aos programas, projetos, bem como, recursos materiais e humanos referentes às condições dos municípios e do estado. Para isso, é necessário o monitoramento contínuo e sistemático dos serviços, feito a partir do estudo produzidos anualmente por esta secretaria que tem a competência de gerir, coordenar e monitorar a Política de assistência social no território amapaense.

Cabe a SIMS, portanto, realizar diagnósticos territoriais, construir indicadores e dados que servirão de suporte para as decisões da gestão responsável acerca dos serviços oferecidos a população visando orientar na tomada de decisões e intervir para o melhor atendimento às demandas da população local.

Portanto, o Núcleo de Monitoramento e Avaliação/CFGPAS/SIMS informa a seguir a situação atual dos oito (8) Equipamentos Socioassistenciais: **Centro de Referência de Assistência**

¹A divisão do Estado em Territórios da Assistência foi deliberada e definida pela resolução nº 13/2014 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datado em 30 de maio de 2014, o que ficou estabelecido da seguinte forma: I – Fronteira (Oiapoque); II- Lagos (Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho); III - Território Tumucumaque (Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitória do Jarí); IV- Território do Araguari (Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio); V- Território da Pororoca (Cutias e Itaúbal); VI- Território Metropolitano (Macapá e Santana).

Social (CRAS) do TERRITÓRIO DO TUMUCUMAQUE. Realizado com base nas informações prestadas pelos coordenadores e equipe técnica de cada equipamento.

3- METODOLOGIA

O relatório de Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais do estado do Amapá foi realizado aos dezesseis municípios do estado, por território de abrangência, ocorreu a partir das seguintes etapas: a primeira delas foi a elaboração dos instrumentais produzidos pelos técnicos do NMA. Trata-se dos questionários referentes aos Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento Institucional, Centro de Convivência e Serviço de Família Acolhedora - designados aos coordenadores dos equipamentos.

Em seguida, os questionários foram organizados na plataforma *Google forms*, cujo objetivo foi facilitar a apreensão dos dados e sua aplicação, que posteriormente deram base para identificação e seleção de informação possibilitando projeções organizadas por **equipamentos socioassistenciais** e por **Territórios de Assistência Social**.

A outra etapa aconteceu com a aplicação dos questionários *In loco*, nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, por territórios de abrangência (Territórios Socioassistenciais) no período de abril a julho de 2023, iniciando no dia 12 de abril com o Território Metropolitano e finalizando com o Território do Tumucumaque no dia 28 de julho. Importa ressaltar que o instrumental foi construído e direcionado aos coordenadores, assim como, os técnicos também tiveram suas participações na prestação das informações acerca dos equipamentos.

O relatório apresenta gráficos construídos no editor de planilhas Excel, cujo intuito foi facilitar a leitura e análise das questões abordadas nos questionários de monitoramento. Embora existam gráficos relacionados ao número total dos equipamentos socioassistenciais, alguns dados percentuais organizados, dizem respeito ao número de respostas apresentadas por equipamentos às questões e não a totalidade deles, ou seja, a somatória do percentual final pode exceder cem por cento. Além disso, no corpo do documento utilizou-se os nomes dos próprios municípios e não o nome dos CRAS², a fim de facilitar a identificação dos equipamentos ao leitor.

No corpo do relatório foram posicionadas frases, parágrafos ou palavras em negrito para destacar fato, ideia, relevância ou indicadores para melhor assimilação da análise. Da mesma forma, as análises e discussões foram feitas tomando como base as legislações, artigos científicos e normativas pertinentes a Política de Assistência Social local e federal com o objetivo de quantificar/qualificar a situação dos referidos EQUIPAMENTOS quanto a sua execução nos municípios do estado.

4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DO TUMUCUMAQUE

4.1- Mazagão

² Vide item 5- Identificação dos Centros de Referência de Assistência Social.

Mazagão³ está localizado a 31 quilômetros da capital, é um município na região sul do Amapá. De acordo com o Censo do IBGE 2022 a população residente é de 21. 918 (vinte um mil, novecentos e dezoito) habitantes. Uma população 51% rural e 49% urbana. Em termos econômicos tem como base o funcionalismo público, principalmente o municipal.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004). O município de Mazagão é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 7. 974 (sete mil, novecentos e setenta e quatro) famílias cadastradas, 6. 020 (seis mil e vinte) famílias em situação de pobreza, 784 (setecentos e oitenta e quatro) famílias em situação de baixa renda e 1. 170 (hum mil e setenta) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 22. 604 (vinte dois mil, seiscentos e quatro) pessoas cadastradas, 18. 474 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro) pessoas em situação de pobreza, 2. 442 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois) pessoas em situação de baixa renda e 1. 688 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Mazagão possui 18. 130 (dezoito mil, cento e trinta) pessoas e 5.331 (cinco mil, trezentos e trinta e um) famílias recebendo um benefício médio mensal de R\$ 779, 87 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Em se tratando do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 407 (quatrocentos e sete) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 401 (quatrocentos e um).

4.2 – Laranjal do Jari

Laranjal do Jari⁴ está localizado a 320 quilômetros da capital Macapá, situado na região sudoeste do estado. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é de 35.114 (trinta e cinco mil cento e catorze) habitantes. Uma população de 5% rural e 95% urbana. Em termos econômicos a região é destaque em extrativismo vegetal.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Laranjal do Jari é considerado de **Pequeno Porte II**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de setembro de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o município possui o total de 14.687 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete) famílias cadastradas. 11.072 (onze mil e setenta e dois) famílias em situação de pobreza, 1.361 (hum mil, trezentos e sessenta e um) famílias em situação de baixa renda e 2. 254 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

³ Informações disponíveis no site do governo de estado do amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

⁴ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 29.909 (vinte e nove mil, novecentos e nove) pessoas cadastradas, 23.845 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco) pessoas em situação de pobreza, 3.054 (três mil e cinquenta e quatro) pessoas em situação de baixa renda e 3.010 (três mil e dez) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Laranjal do Jari possui 21.564 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro) pessoas cadastradas e 8.787 (oito mil setecentos e oitenta e sete) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 700, 91 (setecentos reais e noventa e um centavos). Em se tratando do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 1.627 (um mil, seiscentos e vinte e sete) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 1.602 (um mil seiscentos e dois) beneficiários.

4.3 - Vitória do Jari

O município de Vitória do Jari⁵ está localizado na região sul do estado, faz limite com os municípios de Laranjal do Jari e Mazagão. Possui uma população de 11.291 (onze mil, duzentos e noventa e um) habitantes de acordo com o Censo do IBGE 2022. Uma população de 17% rural e 83% urbana. Vitória do Jari tem como principal base econômica a pecuária, com a criação de gado bovino e bubalino.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004). O município de Vitória do Jari é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 4.098 (quatro mil, noventa e oito) famílias cadastradas, 3.134 (três mil, cento e trinta e quatro) famílias em situação de pobreza, 294 (duzentos e noventa e quatro) famílias em situação de baixa renda e 670 (seiscentos e setenta) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de agosto de 2023, o município possui 10.493 (dez mil quatrocentos e noventa e três) pessoas cadastradas, 8.931 (oito mil, novecentos e trinta e um) pessoas em situação de pobreza, 775 (setecentos e setenta e cinco) pessoas em situação de baixa renda e 787 (setecentos e oitenta e sete) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de outubro de 2023 (RI) apontam que o Município de Vitória do Jari possui 8.945 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco) pessoas e 2.978 (dois mil, novecentos e setenta e oito) famílias recebendo um benefício médio mensal de R\$ 757, 24 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Em se tratando do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de benefícios pela fonte pagadora de 163 (cento e sessenta e três) beneficiários, destes constam inscritos no Cadastro Único 162 (cento e sessenta e dois) beneficiários.

⁵ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

5- QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Território do Tumucumaque, possui em sua rede socioassistencial: 03 (três) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo eles:

Município: Mazagão	Equipamento: CRAS Margarida. Localização: Urbano Periférico
Endereço: Rua Veiga Cabral, 451	
Telefone: (96) 991081708	E-mail: crasmargarida.msg@gmail.com
Data de implantação: 30/03/2011	
Coordenadora: Geane Morales de Souza	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Laranjal do Jari	Equipamento: CRAS Casa da Família Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Tiradentes 613 – Bairro Agreste	
Telefone: (96) 91985181	E-mail: cras.at2020@gmail.com
Data de implantação: 01/02/2008	
Coordenadora: Grace Kelly da Silva	
Capacidade de Referenciamento: 3.500 famílias referenciadas	
Município: Vitória do Jari	Equipamento: CRAS Casa das famílias Localização: Urbano Periférico
Endereço: Passarela José Simeão de Souza, Nº 4763 – Bairro Marítimo	
Telefone: (96) 991964950	E-mail: cras-vj@hotmail.com
Data de implantação: 01/06/2006	
Coordenadora: Cleodete Moutinho da Cruz	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social é um serviço disponibilizado pelos municípios para dar suporte aos usuários da Política de Assistência Social, conforme orientações técnicas:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9).

Dessa forma, seu efetivo funcionamento é imprescindível para o desempenho das suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais.

A estrutura e o período de atendimento devem ser adequados, de forma a responder aos direitos dos usuários do SUAS. Sendo assim, alguns elementos devem ser observados para o seu funcionamento, conforme definido pelo Ministério da Cidadania, o índice de desenvolvimento do CRAS, são indicadores sintéticos que buscam medir, de forma indireta a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS. Os indicadores são compostos por informações que retratam a

estrutura física das unidades, identificação, período de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população, características e vulnerabilidades do público atendido no território.

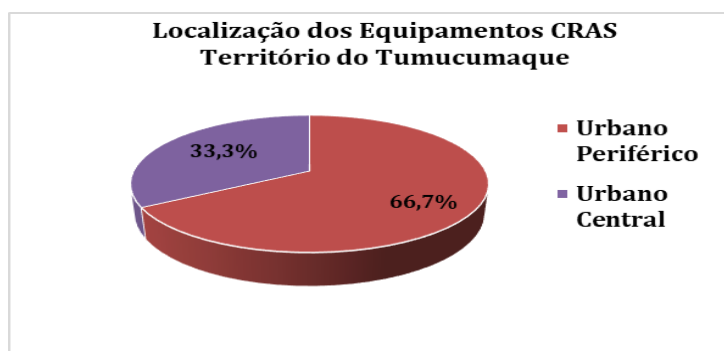
Este equipamento socioassistencial, deverá ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos.

6.1 – Localização da Unidade

O CRAS deve ser instalado próximo do local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS (IDEM, 2009, p.34). E a taxa de vulnerabilidade social, mencionada na NOB-SUAS, é um importante indicador da necessidade de oferta de serviços de Proteção Básica. Por isso, deverá situar-se em local de maior acessibilidade para poder realizar a cobertura das áreas vulneráveis por meio do deslocamento de sua equipe.

Dessa forma, no **Território Tumucumaque**, a maioria das Unidades (são 03 equipamentos, sendo 01 em cada município do referido território), dois (02) **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari**, estão localizadas na parte urbano periférico, já o **CRAS Vitória do Jari**, situa-se na área Urbano Central. Os quais sejam: o **CRAS Mazagão**, localizado na Avenida Veiga Cabral, Nº 451, **CRAS Laranjal do Jari**, situado na Rua Tiradentes, 613, Bairro Agreste e **CRAS Vitória do Jari**, localizado na Passarela José Simeão de Souza Nº 4763, Bairro Marítimo.

Gráfico 1: Demonstra a Localização dos equipamentos no Território do Tumucumaque



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social existentes no Território do Tumucumaque, 2 (dois) responderam que estão localizados em região urbano periférico, equivalendo 66,7%, e apenas 33,3% está em região urbano central.

6.2 - Dias de funcionamento do equipamento

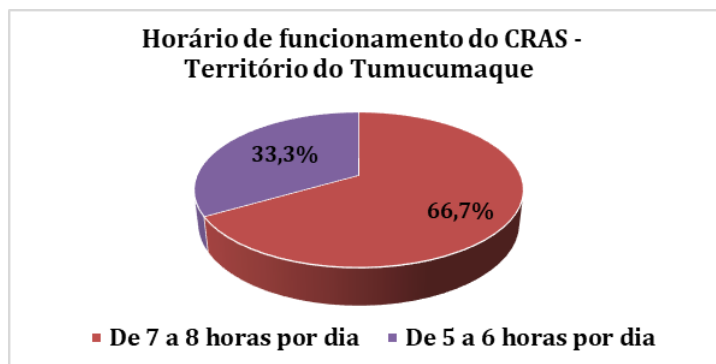
Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

Quanto aos dias de funcionamento, todos os Centros de Referência de Assistência Social do **Território do Tumucumaque** funcionam de 03 (três) a 5 (cinco) dias na semana.

6.3 - Horário de funcionamento do equipamento

Quanto ao horário de funcionamento é realizado da seguinte forma: o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari** executam suas atividades no período de 07 a 08 horas por dia e o **CRAS Mazagão** funciona de 05 a 06 horas por dia, sendo de 07:30 às 13:30h.

Gráfico 2: Demonstra os horários de funcionamento dos equipamentos no território



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% dos equipamentos funcionam de 7 a 8 horas por dia, 33,3% de 5 a 6 horas por dia.

6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

De acordo com as Orientações Técnicas (2009), todos os CRAS devem ter identificação por meio de uma placa, como forma de garantir a visibilidade da unidade, bem como, o acesso facilitado às famílias e usuários beneficiários. E neste viés, o nome de fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS com o objetivo de melhor identificá-lo. Portanto, é necessário adotar a placa padrão e instalá-la na frente do prédio de forma que garanta sua visibilidade.

Dessa forma, no **Território do Tumucumaque**, apenas o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari** possuem placa de identificação conforme as prerrogativas do SUAS. Posto que, o **CRAS Mazagão** até o momento da realização da visita de monitoramento não possuía placa para identificação de acordo com as normativas.

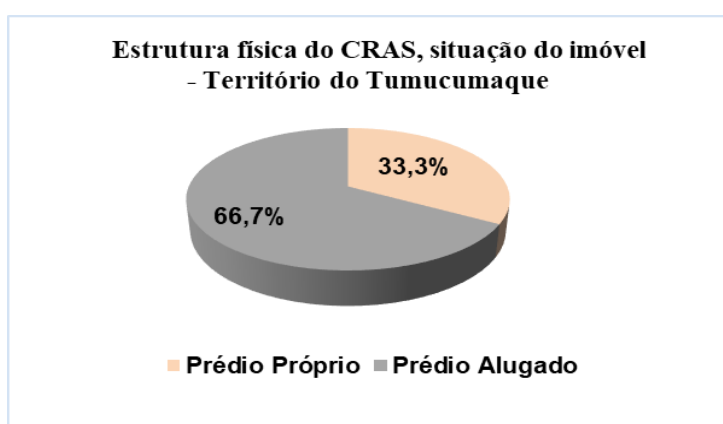
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico)

A estrutura física do CRAS deve ser adequada para atender aos direitos dos usuários. Neste sentido, conforme as orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (2009), é necessário que a infraestrutura e os ambientes do equipamento tenham requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais. O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), compatível com a capacidade/ano de atendimento de cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção social básica.

Alguns cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS tais como a instalação, estes equipamentos devem ser preferencialmente em imóvel estatal, em especial imóvel adquirido pela gestão municipal para essa finalidade (IDEM, 2009, p.48), é importante para que a unidade se constitua como referência para a população. Os imóveis alugados, devem se atentar ao tempo de duração do aluguel, prevenindo as constantes mudanças de endereço, esta ação pode constituir um fator que põe em risco esta referência do equipamento para os usuários.

Em relação a **estrutura física**, o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari**, executam suas atividades em espaço alugado, apenas o **CRAS Mazagão** possui prédio próprio.

Gráfico 3: Refere a situação do imóvel, se próprio ou alugado

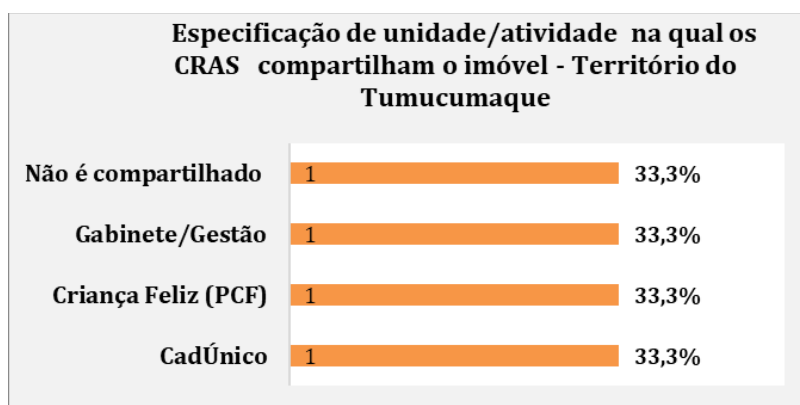


Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico 66,7% dos equipamentos informaram que executam suas funções em prédio alugado e 33,3% respondeu executar as funções em imóvel próprio.

Sobre os equipamentos que compartilham seus imóveis, tem-se as seguintes respostas: algumas unidades são de uso compartilhado como o **CRAS Mazagão** que compartilha o prédio com o gabinete/gestão. O **CRAS Vitória do Jari** compartilha o imóvel com o CADÚNICO e o criança feliz. E somente o **CRAS Laranjal do Jari** não compartilha o seu espaço físico.

Gráfico 4: Refere-se ao tipo de unidade/atividade com o qual o CRAS é compartilhado



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

E dentre os três (03) equipamentos que responderam este item, algumas unidades são de uso compartilhado como o **CRAS Mazagão** que compartilha o prédio com o gabinete/gestão, o que equivale a 33,3%. O **CRAS Vitória do Jari** compartilha o imóvel com o CADÚNICO, representando também 33,3% e o Criança Feliz, representando com o mesmo valor. E somente o **CRAS Laranjal do Jari** não compartilha o seu espaço físico equivalendo 33,3%. Logo, todas as opções correspondem a um total de 33,3% cada resposta.

6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS

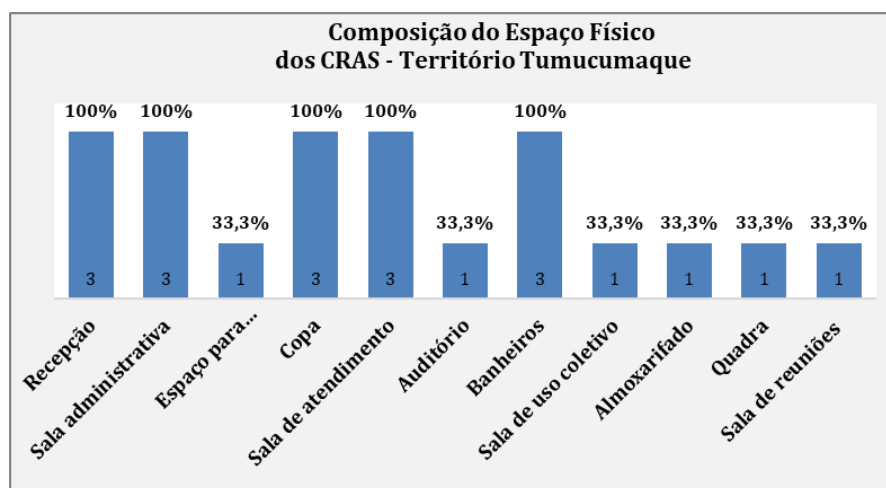
É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica nele ofertados (IDEM, 2009, p.48). Na Dimensão Estrutura Física (item avaliado no CENSO SUAS), são fatores importantes para a classificação das unidades em cada nível, a quantidade de salas para atendimento que as unidades dispõem, a quantidade de banheiros, bem como, as questões relacionadas a acessibilidade e equipamentos, como computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo disponível. Todo CRAS, conforme a normativa deve dispor de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros, cada espaço possui uma finalidade indispensável para execução das atividades do equipamento.

- **Recepção:** espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Na recepção deve-se afixar cartazes (ou informações) que traduzam os direitos socioassistenciais dos usuários, como a divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência, e que possam ser de interesse da população;
- **Sala de atendimento:** espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. As salas de atendimento não devem ser atribuídas aos técnicos de nível superior, isto é, as salas não devem receber a denominação de “sala da (o) assistente social” e “sala da (o) psicóloga (o)”. A atenção promovida pela equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os espaços físicos devem refletir essa concepção;
- **Sala de uso coletivo:** espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade absoluta para a realização de atividades com grupos de famílias, do PAIF. Destina-se também à realização de palestras, reuniões, exposições, apresentações, entre outros;
- **Sala administrativa:** espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação. Este espaço, para uso da coordenação e dos profissionais do CRAS;
- **Banheiros:** os CRAS devem possuir banheiros para uso feminino e masculino, bem como banheiros que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Copa ou cozinha:** é um espaço importante nos CRAS para o preparo de lanches oferecidos aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de

famílias ou serviços de convivência, bem como, para o uso da equipe de referência do CRAS.

O **CRAS Mazagão**, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, auditório, banheiros, sala de uso coletivo, almoxarifado e quadra. E o **CRAS Vitoria do Jari** e **CRAS Laranjal do Jari**, dispõem de recepção, sala administrativa, copa, sala de atendimento e banheiros. Além do que foi descrito, o CRAS Laranjal do Jari, ainda possui sala de reuniões com capacidade para 15 pessoas.

Gráfico 5: Demonstra a composição do espaço físico dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos 100% (03 respostas) apontaram: recepção, sala administrativa, copa, sala de atendimento e banheiros. Seguindo com 33,3% das respostas para os itens: almoxarifado, espaço para realização de oficinas, auditório, sala de uso coletivo, almoxarifado, quadra poliesportiva e sala de reuniões.

6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários. De acordo com o caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, o equipamento deve atender às normas de acessibilidade da ABNT⁶ em particular devem possuir:

- acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS;
- rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros);
- banheiro adaptado para pessoas com deficiência;

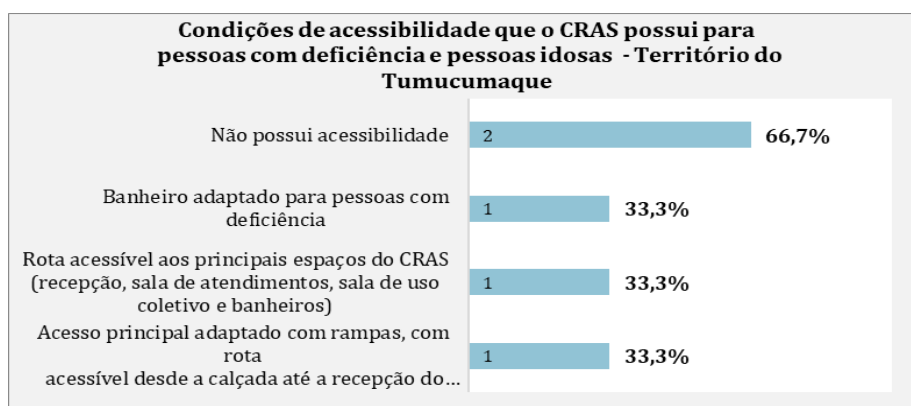
⁶ As normas de acessibilidade são reguladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma que se refere à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a NBR 9050.

d) pessoas disponíveis e treinadas para o atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em Libras 29, treinados em auxiliar pessoas em cadeiras de roda, com deficiência visual, entre outros).

Também é importante que o CRAS adquira materiais favorecedores do atendimento socioassistencial destinado a pessoas com deficiência, tais como material informativo em braile, em áudio, entre outros.

Diante disso, no **Território do Tumucumaque**, o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari**, não possuem acessibilidade conforme normas de acessibilidade da ABNT. Ao contrário do **CRAS Mazagão**, que possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS, bem como rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros) e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Gráfico 6: Demonstra as condições de acessibilidade dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 66,7% responderam que não possuem acessibilidade em seus equipamentos (2 respostas). Apenas uma (01) unidade socioassistencial possui acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS, rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros) e por fim, banheiro adaptado para pessoas com deficiência perfazendo 33,3% para cada acessibilidade apresentada neste item.

6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Tais como: televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitam agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso à internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS.

Para o desenvolvimento dos serviços do CRAS foi informado o seguinte:

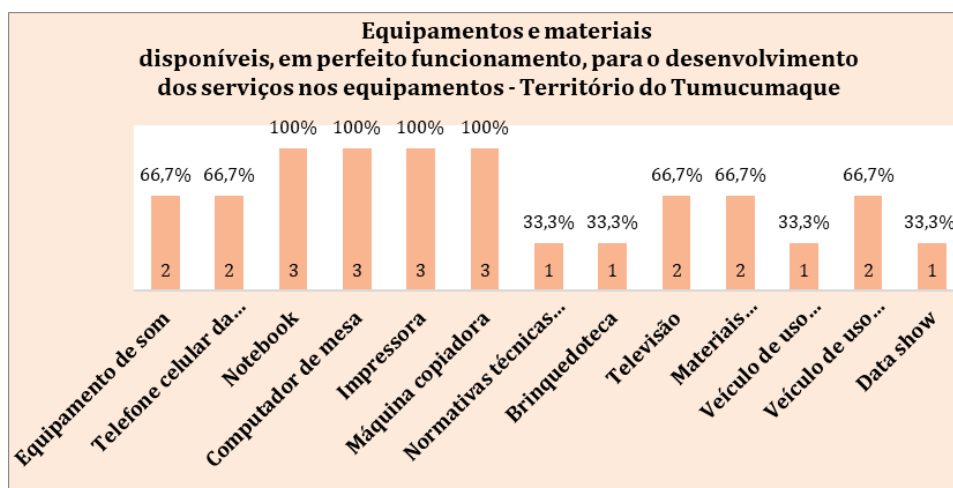
CRAS Laranjal do Jari, possui telefone celular da unidade, equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas, necessárias ao trabalho técnico, para consulta, brinquedoteca, televisão, veículo de uso exclusivo e data show.

CRAS Mazagão, possui notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso compartilhado.

CRAS Vitória do Jari, possui telefone celular da unidade, equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, brinquedoteca, televisão, materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso compartilhado.

Ressalta-se que todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** possuem mais de 05 (cinco) computadores em perfeito funcionamento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Gráfico 7: Demonstra os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento nos CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das respostas foram para notebook, computador de mesa, impressora e máquina copiadora. Seguindo com equipamento de som, telefone celular da unidade, televisão, materiais pedagógicos e esportivos e veículo de uso compartilhado, correspondendo 66,7% das respostas. E ainda, 33,3% para normativas técnicas necessárias ao trabalho técnico, brinquedoteca, veículo de uso exclusivo e data show.

7- SERVIÇOS OFERTADOS

A busca ativa tem papel fundamental na proteção social, pois através dela, é possível ter informações sobre o território, um fator importante para promover o planejamento local quanto a oferta de serviços. Neste sentido, e conforme mencionado no caderno de orientações técnicas- CRAS:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social,

ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.29).

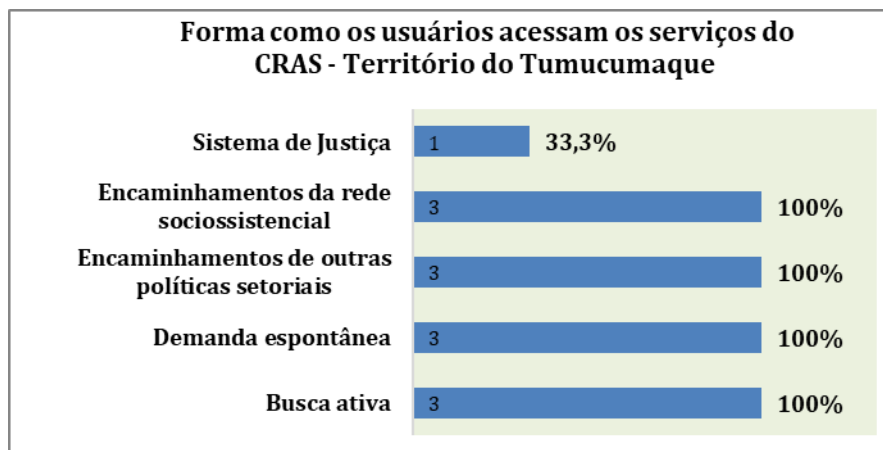
Sendo assim, realizar busca ativa significa levar o Estado ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços públicos e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção social. Dessa forma, superando a atuação pautada exclusivamente na demanda espontânea. (REIS, 2019).

Além do mais, ela permite garantias ao possibilitar, localizar e incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica. Bem como mantê-lo atualizado, pois esse instrumento é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal e funciona como um guia para que ele possa entender e tentar suprir as necessidades básicas da população (IDEM, 2019).

7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS

Foi identificado que os usuários de todos os equipamentos socioassistenciais do território em estudo acessam os serviços através de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos de outras políticas setoriais, encaminhamentos da rede socioassistencial. Além das formas descritas, os usuários do CRAS Mazagão também acessam o serviço por meio do Sistema de Justiça.

Gráfico 08: Demonstra a forma como os usuários acessam os serviços do CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, em todos os 3 (três) equipamentos socioassistenciais, os usuários acessam os serviços através de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos de outras políticas e também da rede socioassistencial, perfazendo um percentual de 100% em cada forma. E o acesso por meio do sistema de justiça, correspondendo a 33,3%.

7.2- Sobre registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS

O Prontuário SUAS é fundamental como ferramenta de registro das informações sobre o trabalho social desenvolvido nos equipamentos. Nesta perspectiva, consoante ao Manual de Instruções do Prontuário SUAS, ele é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos (MANUAL DE INSTRUÇÕES PRONTUÁRIO SUAS, 2014, p. 13)

Além disso, permite aos profissionais da unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da unidade.

Sobre o registro no prontuário SUAS, todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** responderam que não registram o planejamento dos atendimentos no Prontuário SUAS.

Gráfico 09: Refere-se ao registro no prontuário SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos socioassistenciais responderam que não há registro do planejamento dos atendimentos no prontuário SUAS.

7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas.

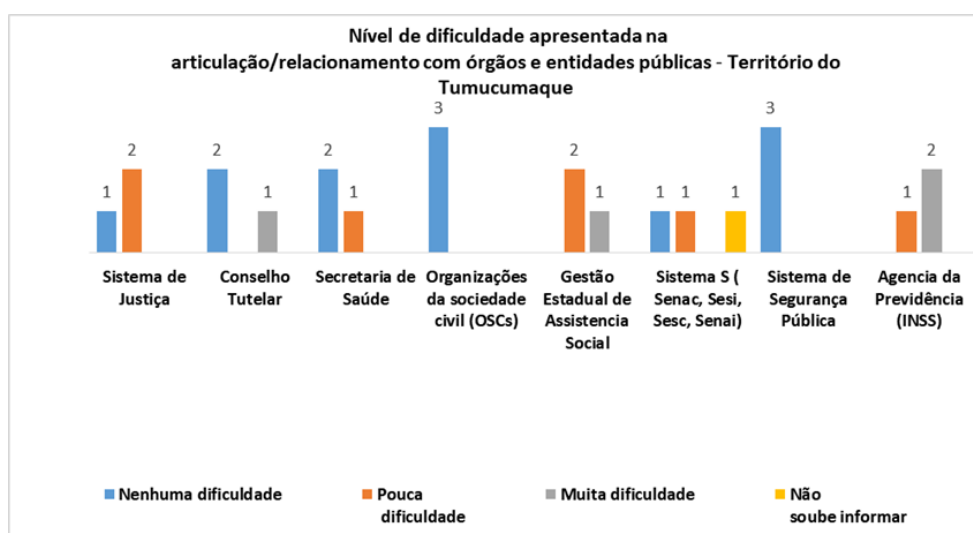
Em relação a articulação e relacionamento com órgãos e entidades, foi identificado que nenhum equipamento socioassistencial apresenta dificuldade com ONGs (OSC's) e com o sistema de segurança pública no **Território do Tumucumaque**. E sobre as outras articulações, os coordenadores, responderam o seguinte:

CRAS Laranjal do Jari: informou que tem **pouca dificuldade** com o Sistema de Justiça, **muita dificuldade** com o Conselho Tutelar, **nenhuma dificuldade** com a Secretaria de saúde, **pouca dificuldade** com a Gestão Estadual de Assistência Social, **muita dificuldade** com a Agência de Previdência e **não soube informar** sobre a articulação com o Sistema S (SESC, SENAI, SENAC e SESI).

CRAS Mazagão: informou que **tem pouca dificuldade** com o Sistema de Justiça, **nenhuma dificuldade** com o Conselho Tutelar e com a Secretaria de Saúde, **pouca dificuldade** com Gestão Estadual de Assistência Social, com a Agência da Previdência – INSS e com as instituições que compõem o Sistema S (SESC, SENAI, SENAC e SESI).

CRAS Vitória do Jari: respondeu que tem **pouca dificuldade** com o Sistema de Justiça, **nenhuma dificuldade** com o Conselho Tutelar, **pouca dificuldade** com a Secretaria de Saúde, **muita dificuldade** com a Gestão Estadual de Assistência Social e com a Agência de Previdência Social – INSS e nenhuma dificuldade com a com as instituições que compõem o Sistema S (SESC, SENAI, SENAC e SESI).

Gráfico 10: Representa o nível de dificuldade dos equipamentos socioassistenciais na articulação/relacionamento com os órgãos e entidades públicas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, o nível de dificuldade dos órgãos e entidades públicas com os equipamentos socioassistenciais do referido território está representando da seguinte forma:

Nenhuma dificuldade: Na articulação com o Sistema de Justiça (01 resposta), Conselho Tutelar (02 respostas), Secretaria de Saúde (2 respostas); Organizações da Sociedade Civil (3 respostas); Sistema S (1 resposta); Sistema de Segurança Pública (3 respostas).

Pouca dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (2 respostas); Secretaria de Saúde (1 resposta); Gestão Estadual da Assistência Social (2 respostas); Sistema S (1 resposta); e Agência de Previdência – INSS (1 resposta).

Muita dificuldade: na articulação com Conselho Tutelar (1 resposta); Gestão Estadual de Assistência Social (1 resposta) e Agência de Previdência – INSS (2 respostas).

Não souberam informar: Sistema S (1 resposta).

7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência

Neste item, todas as unidades do **CRAS** do mencionado território pontuaram que não conseguem atender as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência.

7.4.1- Motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro de território de abrangência

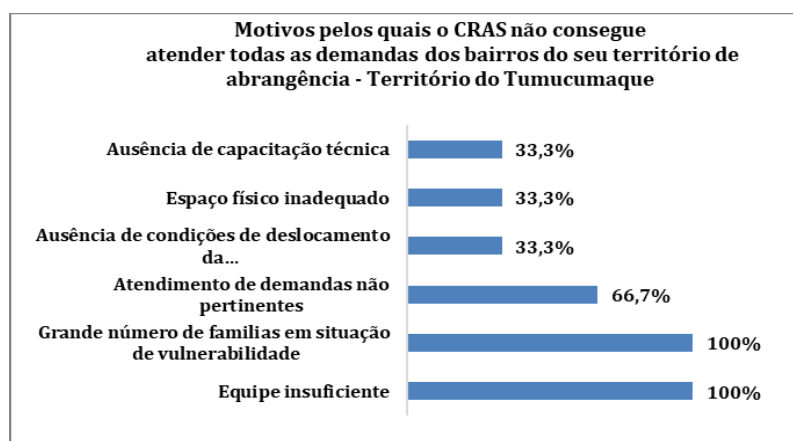
Os motivos são os seguintes:

CRAS Mazagão: equipe insuficiente; grande número de famílias em situação de vulnerabilidade; atendimento de demandas não pertinentes ao CRAS; ausência de condições de deslocamento da equipe; e ausência de capacitação técnica dos profissionais.

CRAS Laranjal do Jari: equipe insuficiente; e grande número de famílias em situação de vulnerabilidade.

CRAS Vitória do Jari: equipe insuficiente; grande número de famílias em situação de vulnerabilidade; atendimento de demandas não pertinentes ao CRAS; e espaço físico inadequado.

Gráfico 11: Demonstra os motivos pelos quais o CRAS não consegue atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



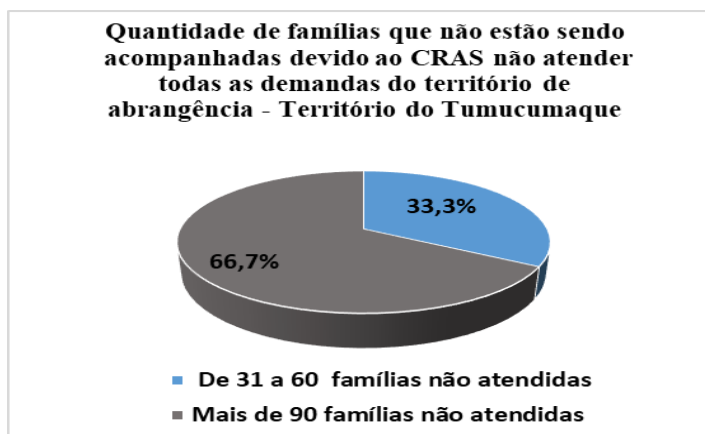
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dentre os motivos, o gráfico demonstra que todas as unidades do CRAS desse território têm equipe insuficiente, 100%, bem como, o mesmo valor para grande número de famílias em situação de vulnerabilidade. E ainda, duas unidades apontaram atendimento de demanda não pertinente, totalizando 66,7%. E os demais motivos com 33,3% para ausência de condições de deslocamento da equipe; espaço físico inadequado; e ausência de capacitação técnica dos profissionais.

7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido ao CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência

Os equipamentos **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Mazagão** informaram que aproximadamente mais de 90 famílias não foram acompanhadas devido o equipamento não conseguir atender todas as demandas de sua abrangência. Seguindo com o **CRAS Vitoria do Jari** que informou aproximadamente de 31 a 60 famílias.

Gráfico 12: Demonstra o quantitativo de famílias não atendidas/acompanhadas, conforme a questão anterior



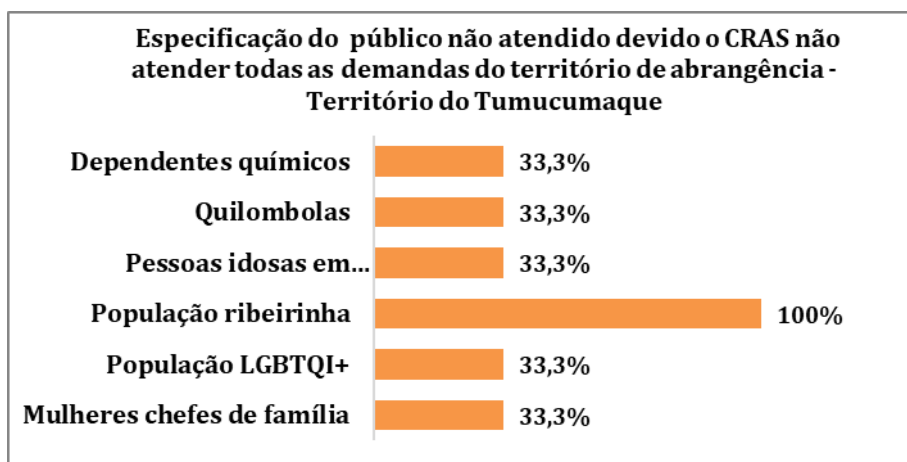
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% das respostas apontaram para o quantitativo de mais de 90 famílias. E 33,3% indicaram que aproximadamente 31 a 60 famílias não foram atendidas.

7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente

O **CRAS Laranjal do Jari** informou como público não atendido: população ribeirinha e população LGBTQIA+. O **CRAS Mazagão**: população ribeirinha e quilombolas e dependentes químicos. E o **CRAS Vitória do Jari**: população ribeirinha e mulheres chefes de família e idosos em situação de abandono/negligência.

Gráfico 13: Especificação do público não atendido devido ao equipamento não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico acima, 100% das respostas apontou para população ribeirinha. Os demais, representando 33,3% foram os dependentes químicos, quilombolas, pessoas idosas em situação de abandono/negligência, população LGBTQIA+ e mulheres chefes de família.

Cabe destacar, que os equipamentos não conseguem atender todas as famílias e/ou demandas das comunidades ribeirinhas existentes no território, embora tenha ocorrido o atendimento de uma parcela dessa população.

7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes

Todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** atendem demandas que não competem ao CRAS, as quais são demandadas pelo Ministério Público.

As demais informações, conforme observações da equipe técnica dos equipamentos são as seguintes:

Além do Ministério Público, o **CRAS Laranjal do Jari**, informou também o Conselho Tutelar. O **CRAS Mazagão**, o Poder Judiciário bem como atividades de outras políticas públicas (habitação, segurança alimentar, obra e infraestrutura e meio ambiente). E o **CRAS Vitória do Jari** apontou o Poder Judiciário, e também atividades de outras políticas públicas (habitação, segurança alimentar, obra e infraestrutura e meio ambiente).

Obs.: Um ponto relevante e observado nesta questão é que todos os equipamentos deste Território pontuaram que o órgão/instituição que encaminha demandas que não competem ao CRAS é Ministério Público. E dos três equipamentos, dois pontuaram o Poder Judiciário e atividades de outras políticas públicas.

Sobre isso, importa salientar que o Ministério público e o Sistema de Justiça devem dialogar previamente com o órgão gestor da Assistência Social, para desta forma estabelecer fluxos e protocolos de atendimento para evitar determinar providências diretamente à rede socioassistencial sem o cumprimento do fluxo e protocolos previamente estabelecidos.

Dessa forma, o art. 17 da resolução nº 119/CNAS de 04 de agosto de 2023 preconiza o seguinte:

As demandas expedidas pelo Sistema de Justiça e Sistema de Defesa e Garantia de Direitos devem ser recebidas pelo órgão gestor da política de assistência social, de forma a preservar as equipes de referência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de práticas vexatórias e condutas abusivas, que possam trazer prejuízos ao desenvolvimento do trabalho. De maneira que a resposta qualificada da Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções, uma vez que a política de assistência social é de caráter protetivo e não investigativo e fiscalizador (RESOLUÇÃO Nº 119/CNAS, 2023)

Além disso, o art. 11 da mesma Resolução nº 119/ CNAS sobre os trabalhadores do SUAS, ainda expressa que:

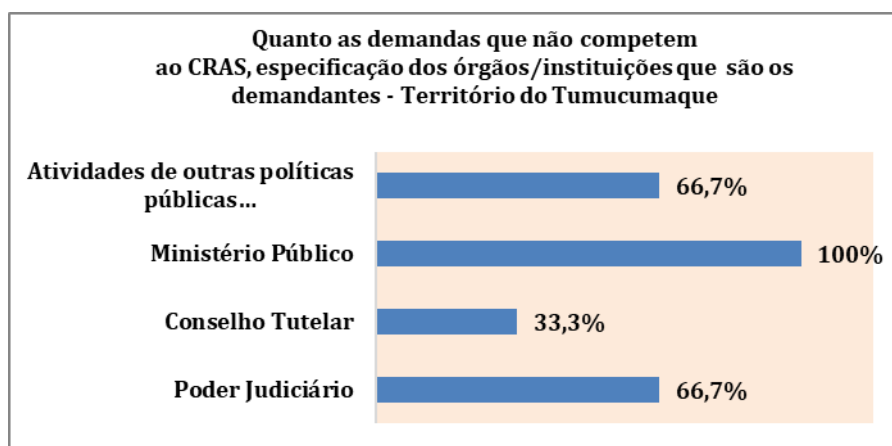
A atuação das (os) trabalhadoras (es) do SUAS deve pautar-se sempre pela observância das normativas do SUAS e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e das medidas de proteção aplicadas pelas autoridades competentes do Sistema de Justiça e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, previstas em legislações específicas de proteção à (aos) usuárias (os) atendidos pelos serviços socioassistenciais. (RESOLUÇÃO 119/CNAS/2023).

Isto posto, quando órgãos do Ministério Público e do Sistema de Justiça exigem dos profissionais do SUAS a realização de atividades ou a elaboração de documentos não

condizentes com as suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e diretrizes da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da Assistência Social.

Assim, foi criado, em 06 de novembro de 2019, através da Portaria 184/2019 – SIMS, o protocolo de intenções nº 001/2019, o qual tem objetivo de associar esforços e informações entre SIMS, PGE/AP, TJAP, MP/AP, DPE/AP, visando aperfeiçoamento do SUAS e a articulação entre os órgãos mencionados.

Gráfico 14: Refere-se aos órgãos demandantes das atividades/serviços que não competem ao CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que o maior número de respostas, 100% apontam para o Ministério Público (3 respostas), como demandante de ações que não competem ao CRAS; 66,7% (2 respostas) para as atividades de outras políticas públicas (habitação, segurança alimentar, obra e infraestrutura, meio ambiente) e Poder Judiciário. Seguido de Conselho Tutelar (1 resposta) perfazendo um total de 33,3% das respostas.

7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias

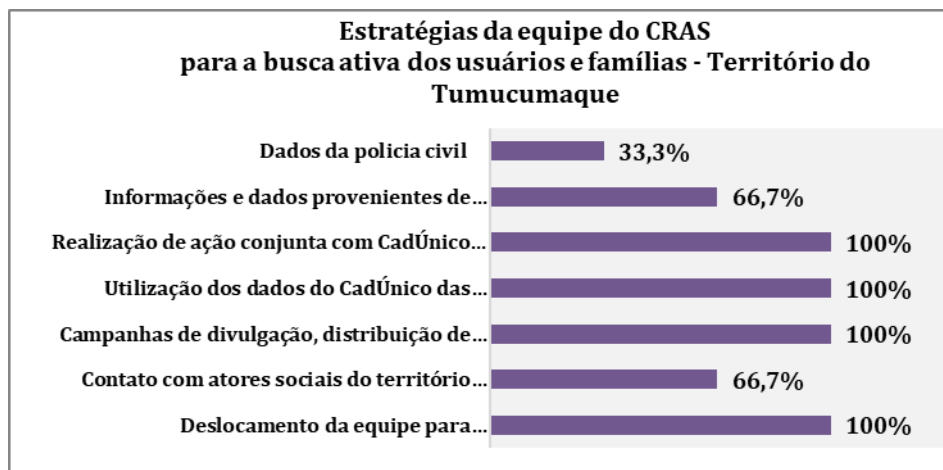
As estratégias informadas pelos técnicos e coordenadores, posicionadas por equipamento são as seguintes:

CRAS Laranjal do Jari: Deslocamento da equipe para conhecimento do território; Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; Utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento e Realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território.

CRAS Mazagão: Deslocamento da equipe para conhecimento do território; Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais; Utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; Realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território; Informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais e Dados da Polícia Civil.

CRAS Vitória do Jari: Deslocamento da equipe para conhecimento do território, Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.), Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais, Utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; Realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território e Informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais.

Gráfico 15: Representa as estratégias que a equipe do CRAS utiliza para a busca ativa dos usuários e famílias



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas foram para os seguintes itens: deslocamento da equipe para conhecimento do território; campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais (03 respostas); utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento (03 respostas); e realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território (03 respostas). Seguindo com duas (02) respostas para cada item o seguinte: contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.); e informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, perfazendo, aproximadamente, 66,7% das respostas. E com 33,3% estão os dados da polícia civil.

7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19

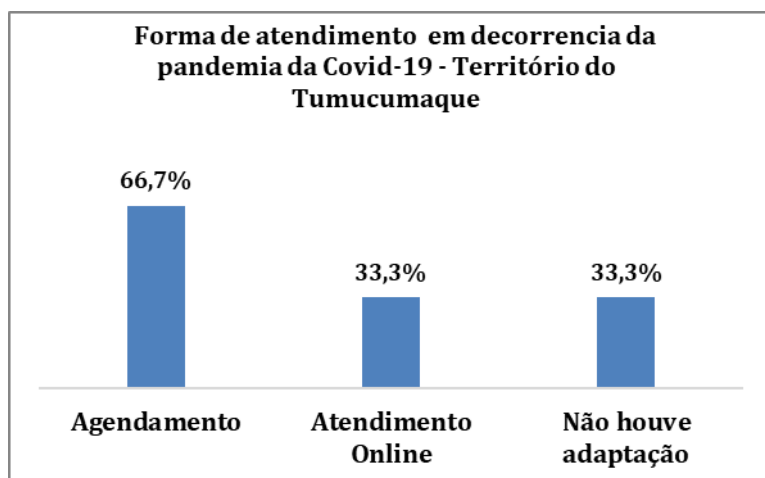
Todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** funcionaram normalmente no período da pandemia da COVID19, porém precisaram fazer adaptações no atendimento. E dentre as adaptações estão o agendamento (**CRAS Mazagão e Vitória do Jari**), e também a implementação do atendimento online (**CRAS Mazagão**).

Obs.: Foi identificado incongruência nas informações, uma vez que o **CRAS Laranjal do Jari**, embora tenha respondido “sim”, no item referente às adaptações realizadas no atendimento em decorrência da pandemia do COVID, quando perguntado sobre quais adaptações, este, por sua vez, afirmou que não houve adaptações.

Cabe destacar, que as adaptações do atendimento no período da pandemia, o CRAS Laranjal do Jari, se referia aos anos 2020 e 2021, porque no entendimento da equipe técnica, ainda que

estivessem em vigor os decretos de contaminação pelo COVID-19, as adaptações foram necessárias somente nos anos anteriores ao ano estudado.

Gráfico 16: Demonstra a forma de adaptação dos CRAS no período da pandemia da COVID-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, quanto a forma de atendimento, 66,7% (2 respostas) apontaram para o agendamento; 33,3% (1 resposta) para o atendimento online; e 33,3% (1 resposta), para não houve adaptação nos atendimentos.

8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

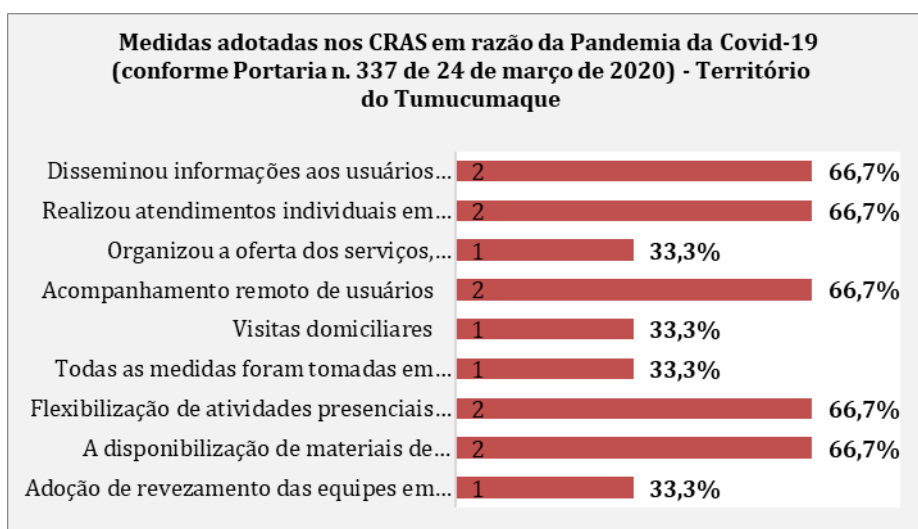
A Portaria orienta acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam: I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento; II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI; IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos CRAS e dos CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; V - intensificar as atividades de: a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde; e c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção. VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.

A unidade **CRAS Mazagão** utilizou o seguinte: adoção de revezamento das equipes em turnos; a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais; flexibilização de atividades presenciais nos CRAS; acompanhamento remoto de usuários; organizou a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto; Realizou atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos; Disseminou informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão; e visitas domiciliares.

E o **CRAS Vitoria do Jari** adotou a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais; flexibilização de atividades presenciais nos CRAS; acompanhamento remoto de usuários; realizou atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos; e disseminou informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão

Obs.: O **CRAS Laranjal do Jari** pontuou que todos os cuidados, de acordo com a normativa da portaria mencionada, foram tomados nos anos anteriores (de 2020 a 2021).

Gráfico 17: Demonstra as medidas tomadas de acordo com a normativa da Portaria n. 337, de 24 de março de 2020 em razão da pandemia da Covid-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 66,7% das respostas foi para os seguintes itens: disseminou informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão; a realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos; o acompanhamento remoto de usuários; a flexibilização de atividades presenciais nos CRAS; e a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais. Seguindo com 33,3% a adoção de revezamento das equipes em turnos; a organização de oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto; visitas domiciliares; e todas as medidas foram tomadas em 2020 e 2021, com 33,3% das respostas indicadas.

9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022

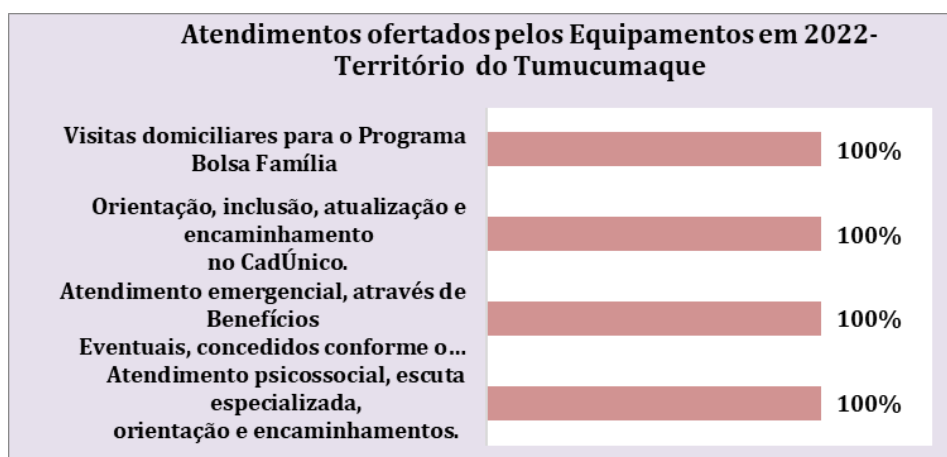
Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS é uma unidade que desempenha a gestão da proteção básica, desta forma realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias

de caráter continuado, através deste serviço algumas ações são prioritárias para a execução deste trabalho social, sendo elas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.7)

Neste sentido, todos os três (3) equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque**, informaram como atendimento ofertado, o atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos; o atendimento emergencial através de benefícios eventuais concedidos, conforme o parecer técnico; a orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico e as visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família.

Gráfico 18: Demonstra os atendimentos ofertados pelos CRAS em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, os atendimentos ofertados nos equipamentos, perfazem um total 100% para cada item seguinte: atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos; o atendimento emergencial através de benefícios eventuais concedidos, conforme o parecer técnico; e a orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; e visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família.

10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

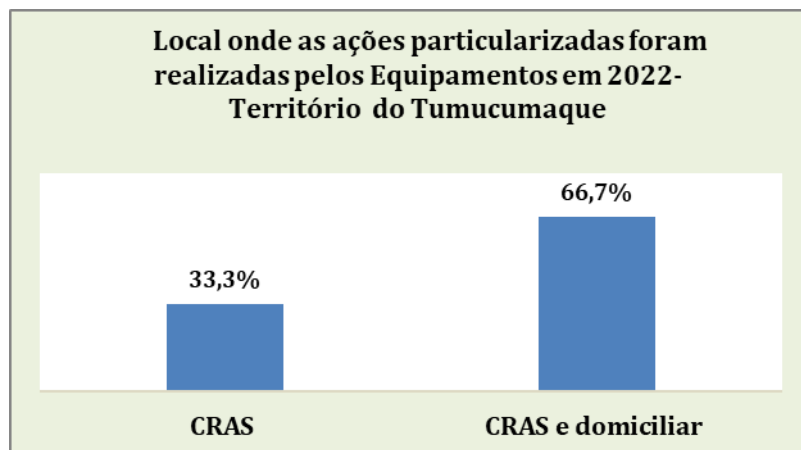
Quanto as ações comunitárias, todos os equipamentos socioassistenciais do território em estudo realizaram tais ações. E o quantitativo, por unidade, se deu da seguinte forma: **CRAS Mazagão**: 03 ações; **CRAS Vitória do Jari**: 08 ações; e o **CRAS Laranjal do Jari**, realizou 13 ações.

11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022

Em relação as ações mencionadas, os três (3) equipamentos do território mencionado, realizaram as ações em 2022. Os quais informaram o seguinte: **CRAS Mazagão** e **CRAS**

Laranjal do Jari realizaram as ações no CRAS e em domicílio. Já no **CRAS Vitória do Jari** realizou no prédio do referido equipamento.

Gráfico 19: Demonstra sobre a realização de ações particularizadas e o local



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dos 3(três) equipamentos que realizaram ações particularizadas, 66,7% informaram que as ações aconteceram no CRAS e de forma domiciliar, e 33,3% somente no prédio do referido equipamento.

12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O PAIF é fundamental para a proteção básica na assistência social, conforme Orientações Técnicas Sobre o serviço:

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, P.5).

Nesta perspectiva, e em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009).

12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF

CRAS Laranjal		Cargo	Vínculo
01	Maria Clara Pedroso	Psicóloga	Contrato
02	Flávio Pereira	Assistente Social	Contrato
03	Clenivalda Oliveira Silva	Assistente Social	Contrato
04	Rosimeire Furtado	Assistente Social	Contrato
05	Adriele de Paula	Assistente Social	Contrato
06	Camila da Silva	Assistente Social	Contrato
CRAS Mazagão			
	Não tem equipe exclusiva no serviço		

CRAS Vitória do Jari			
01	Gleyse Kellen Viana Soares	Assistente Social	Contrato
02	Marcilene Costa Lima	Psicóloga	Contrato

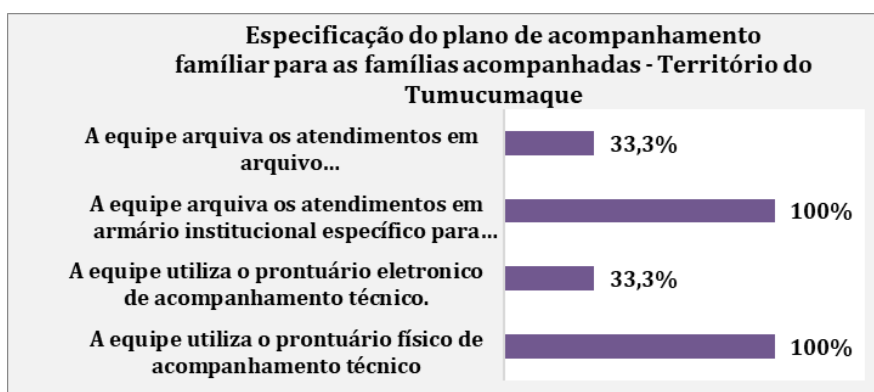
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF

De acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o Plano de Acompanhamento Familiar é um instrumento de diagnóstico que direcionará todo o trabalho da equipe de referência, sendo pautado na lógica do trabalho social com famílias no SUAS. Essa lógica materializa-se através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, considerando as potencialidades das famílias e vulnerabilidades às quais estão submetidas no território onde vivem. O plano estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.

No território em estudo, os três (03) equipamentos elaboram o Plano de Acompanhamento Familiar, e realizam da seguinte forma: utilizam o prontuário físico de acompanhamento técnico e arquivam os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo sigilo. Além disso, no **CRAS Laranjal do Jari**, a equipe utiliza o prontuário eletrônico de acompanhamento técnico e no **CRAS Vitória do Jari** a equipe arquivava os atendimentos em arquivo pessoal.

Gráfico 20: Demonstração da forma de elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que 100% dos equipamentos as equipes utilizam o prontuário físico de acompanhamento técnico e também arquivam os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo sigilo. Correspondendo um percentual de 33,3% das respostas, estão a utilização do prontuário eletrônico de acompanhamento técnico e arquivamento dos atendimentos em arquivo pessoal.

12.3- Tempo de acompanhamento familiar

Em relação ao tempo de acompanhamento familiar, todos os equipamentos socioassistenciais do território mencionado realizam, em média, o acompanhamento em um período maior que um (1) ano.

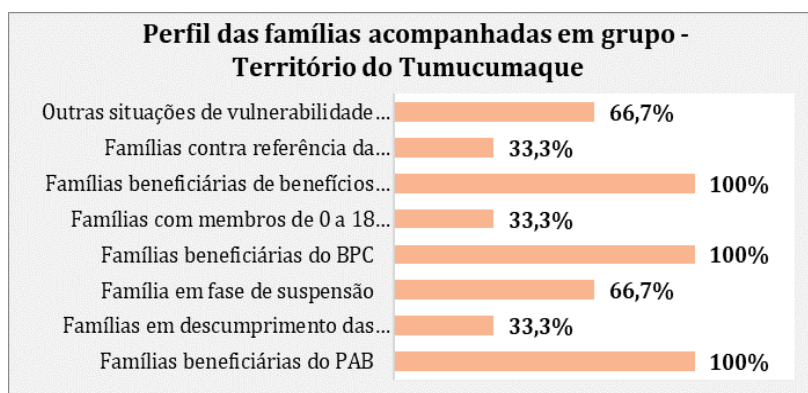
12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias acompanhadas

Quanto as formas de acompanhamento familiar, os três (3) equipamentos, do território em estudo, informaram que realizam o acompanhamento familiar de forma individualizada e em grupos. Além disso, as três unidades acompanham grupos de famílias beneficiárias do PAB, famílias beneficiárias do BPC e famílias beneficiárias de benefícios eventuais.

Quanto os perfis das famílias acompanhadas em grupos são os seguintes:

No **CRAS Laranjal do Jari** informaram outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território. No **CRAS Mazagão**, família em fase de suspensão. E no **CRAS Vitória do Jari**, famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB, família em fase de suspensão, famílias com membros de 0 a 18 anos do Programa BPC na Escola, famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade e outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

Gráfico 21: Representa o perfil das famílias acompanhadas em grupos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra 100% para os perfis seguintes: famílias beneficiárias do PAB; famílias beneficiárias do BPC; e famílias beneficiárias de benefícios eventuais; 66,7% para outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território e família em fase de suspensão. E 33,3% das respostas foram para os perfis como: famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade; famílias com membros de 0 a 18 anos do Programa BPC na Escola; e famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB.

12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social

Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, no art. 20, o acompanhamento familiar é especificado como: “conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”.

Os usuários da Assistência Social precisam contar com esse aporte para enfrentar a vulnerabilidade e o risco tal como se apresentam, para que possam construir estratégias de

superação e autonomia. Além disso, o trabalho social com as famílias, desenvolvido no âmbito do PAIF tem o fito de fortalecer a atuação das famílias como protagonistas sociais, sem responsabilizá-las pela sua condição ou circunstância de vulnerabilidade que se encontram (PNAS, 2004).

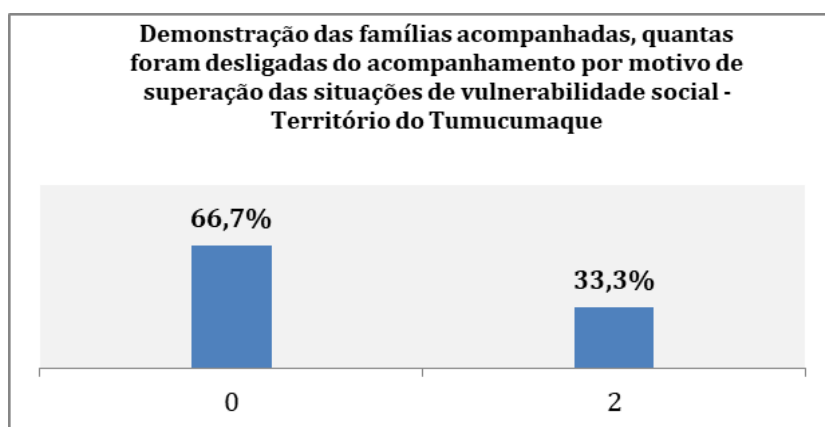
Assim sendo, o Estado tem o dever de ofertar o apoio que se fizer necessário a fim de garantir as condições para que as famílias sejam fortalecidas e estejam aptas a proteger, promover e incluir todos os seus membros, superando assim as vulnerabilidades apresentadas, portanto, a propósito, a Política Nacional de Assistencial Social prevê o seguinte:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p.36).

Portanto, faz-se necessário a realização de um planejamento técnico, de forma a possibilitar a participação do usuário nesse processo, proporcionando à equipe e aos usuários do serviço, uma leitura crítica das realidades vivenciadas, das vulnerabilidades existentes e também das potencialidades, da família atendida e do território em que o equipamento e as famílias estão inseridos.

Isto posto, em relação as famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de superação da situação de vulnerabilidade dos três (3) equipamentos no **Território do Tumucumaque**, apenas o CRAS **Vitória do Jari** informou o quantitativo de 02 (duas) famílias desligadas.

Gráfico 22: Representa o quantitativo de famílias desligadas dos acompanhamentos, em vista da superação de vulnerabilidade social



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% (2 equipamentos) pontuaram que não houve nenhum desligamento das famílias acompanhadas por superação da situação de vulnerabilidade. Em

contrapartida, 33,3% (1 equipamento) informou que houve dois (02) desligamentos pelos motivos mencionados.

12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF

Em relação aos encaminhamentos realizados pela equipe do PAIF, todos os equipamentos (CRAS) do **Território do Tumucumaque** realizara para a rede socioassistencial, bem como para a rede setorial de políticas públicas.

12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

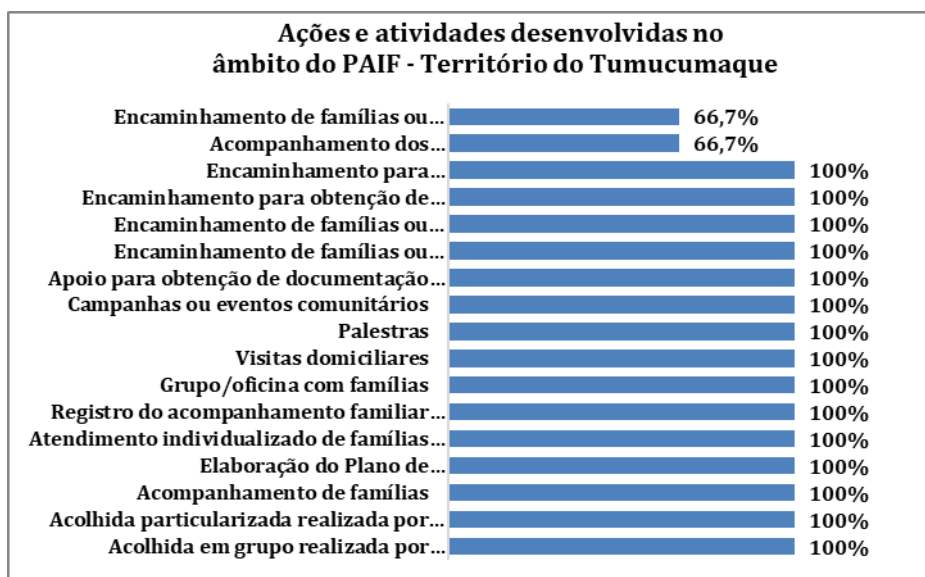
No **Território do Tumucumaque**, todas as unidades do CRAS desenvolvem ações e atividades no âmbito do PAIF, quais sejam:

CRAS Laranjal do Jari: Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior, Acompanhamento de famílias, Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, Atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, Registro do acompanhamento familiar em prontuário, Grupo/oficina com famílias, Visitas domiciliares, Palestras, Campanhas ou eventos comunitários, Apoio para obtenção de documentação pessoal, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.), Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais, Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico e Encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

CRAS Mazagão: Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior, Acompanhamento de famílias, Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, Atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, Registro do acompanhamento familiar em prontuário, Grupo/oficina com famílias, Visitas domiciliares, Palestras, Campanhas ou eventos comunitários, Apoio para obtenção de documentação pessoal, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.), Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais, Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico, Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e Encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

CRAS Vitória do Jari: Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior, Acompanhamento de famílias, Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, Atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, Registro do acompanhamento familiar em prontuário, Grupo/oficina com famílias, Visitas domiciliares, Palestras, Campanhas ou eventos comunitários, Apoio para obtenção de documentação pessoal, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.), Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais, Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico e Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

Gráfico 23: Demonstra as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O demonstra que todos os equipamentos desenvolvem ações e atividades de Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior, acompanhamento de famílias, elaboração do plano de acompanhamento familiar, atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, registro do acompanhamento familiar em prontuário, grupo/oficina com famílias, visitas domiciliares, palestras, campanhas ou eventos comunitários, apoio para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.), encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais, encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico, perfazendo 100% das respostas. Em seguida, com 66,7% das respostas referem-se aos acompanhamentos dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

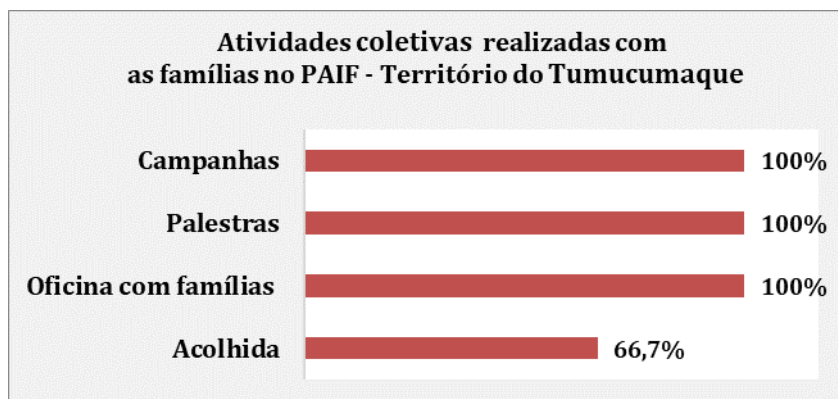
12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias

Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as ações são realizadas, as famílias são incitadas a reflexão sobre as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Em relação as atividades coletivas, todas as 3 (três) unidades do CRAS do território estudado, realizaram oficina com famílias, palestras e campanhas, exceto o **CRAS Vitória do Jari**, o qual informou que não realiza acolhida nas atividades coletivas realizadas com as famílias.

E referente a periodicidade de realização das oficinas com famílias, o **CRAS Laranjal do Jari** e o **CRAS Mazagão** informaram que são realizadas há cada 15 dias. Já o **CRAS Vitória do Jari** pontuou que as oficinas ocorreram três (3) vezes por ano em 2022.

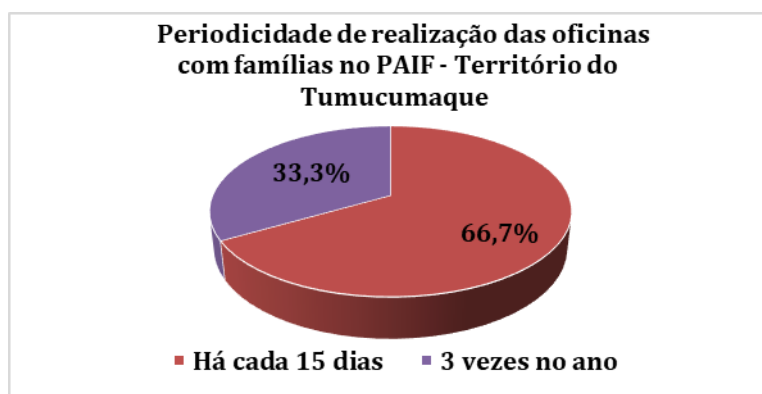
Gráfico 24: Demonstra as atividades coletivas realizadas com as famílias no âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos realizaram oficinas com famílias, palestras e campanhas, correspondendo a 100%. Seguindo com 66,7% das respostas para acolhida como atividades realizadas coletivamente com as famílias do PAIF.

Gráfico 25: Demonstra a periodicidade de realização das oficinas com famílias no âmbito do PAIF em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico acima, 66,7% dos equipamentos realizaram atividades a cada 15 dias. Seguindo por 33,3% das respostas, para a realização das atividades com as famílias do PAIF três (3) vezes no ano de 2022.

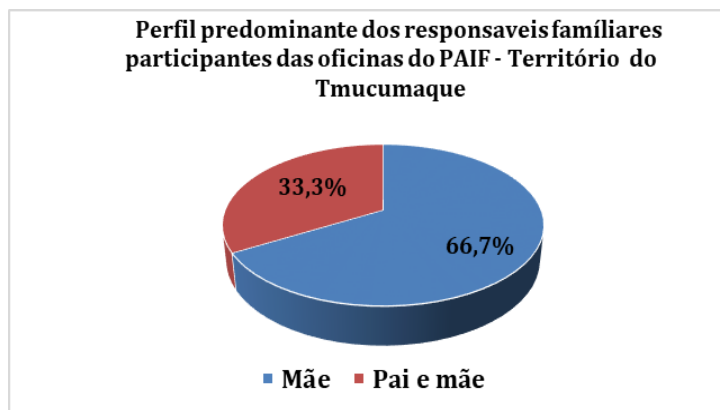
12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas

Quanto ao perfil dos participantes, o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Mazagão** informaram **mãe** como perfil predominante. O equipamento **CRAS Vitória do Jari** além do perfil **mãe**, também, pontuou o perfil **pai** como predominantes nas atividades realizadas pelo PAIF.

Sobre as estratégias para a realização das oficinas, todos os equipamentos do **Território** em estudo contemplaram o lanche e a flexibilização nos horários como estratégia. As demais respostas foram do **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari**, que também informaram

atividades culturais (filmes, teatro etc.). E além de tudo, o CRAS **Vitória do Jari** ainda pontuou como estratégia, os trabalhos manuais.

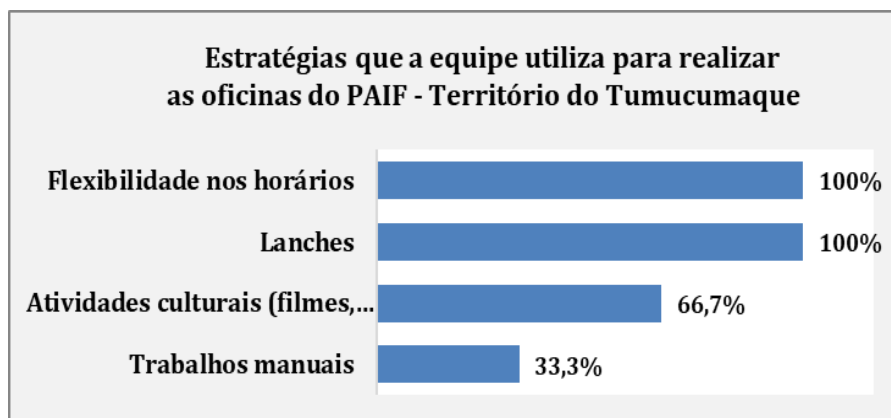
Gráfico 26: Demonstra o perfil predominante das famílias que participam do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que o perfil predominante nas referidas atividades foi de 66,7% para mães; seguido de 33,3% para pais e mães, em 2023.

Gráfico 27: Demonstra as estratégias utilizadas na realização das oficinas do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

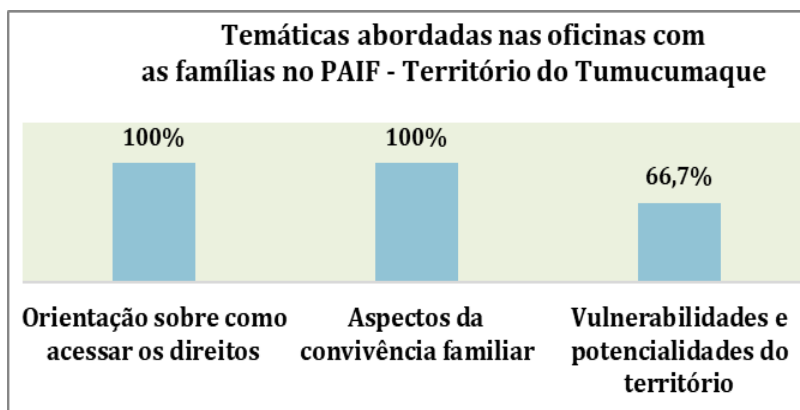
De acordo com o gráfico acima, as estratégias de lanche e flexibilização dos horários, correspondem a 100% das respostas. Seguido de 66,7% para atividades culturais (filmes, teatro, etc.). E ainda, os trabalhos manuais perfazendo um total de 33,3% das respostas.

12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias

Sobre as temáticas abordadas, todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque**, informaram a “orientação sobre como acessar os direitos” e “aspectos da convivência familiar”. E além disso, o **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari** ainda apontaram “vulnerabilidades e potencialidades do território”.

E a média de participantes nessas oficinas foi a seguinte: **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari** informaram a uma média de 16 a 25 pessoas por oficina. Enquanto que o **CRAS Mazagão** pontuou de 26 a 50 pessoas participantes.

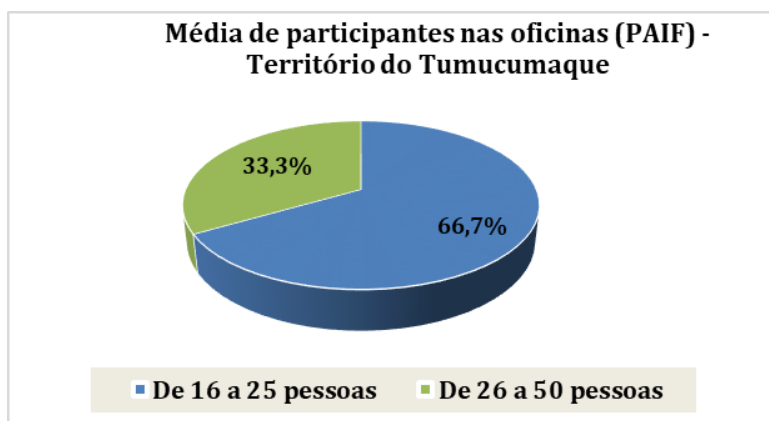
Gráfico 28: Representa as estratégias utilizadas pelas equipes para realização das oficinas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Observa-se que 100% dos equipamentos utilizaram as temáticas “Orientação sobre como acessar os direitos” e “Aspectos da convivência familiar”. Seguindo com “Vulnerabilidades e potencialidades do território”, o que correspondem a 66,7% das respostas para as temáticas desenvolvidas nas oficinas com as famílias no PAIF.

Gráfico 29: Representa a média de participantes nas oficinas



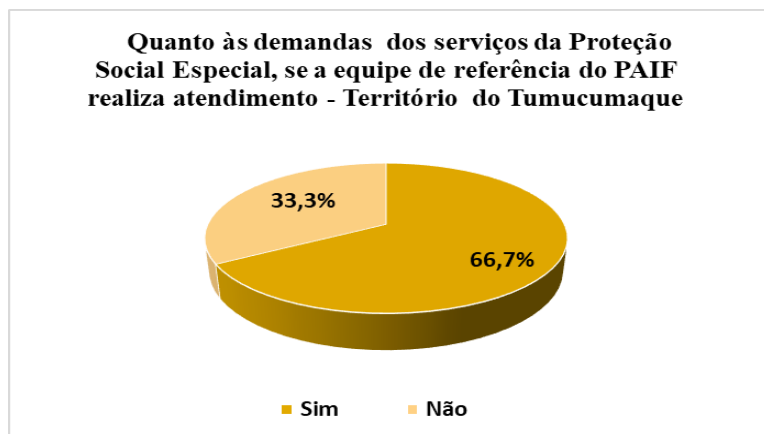
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico acima, 66,7% das respostas, corresponde entre 16 a 25 pessoas e com 33,3 % encontra-se o quantitativo de 26 a 50 pessoas, em média, para participantes nas oficinas do PAIF no Território do Tumucumaque em 2022.

12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial

De acordo com as informações prestadas, a equipe de referência do PAIF dos **CRAS Mazagão** e **Vitória do Jari** realizam atendimento quanto a demanda dos serviços de Proteção Social Especial. Contudo, o **CRAS Laranjal do Jari** informou que não realiza os serviços mencionados.

Gráfico 30: Demonstra se a equipe de referência do PAIF realiza atendimento dos serviços da Proteção Social Especial



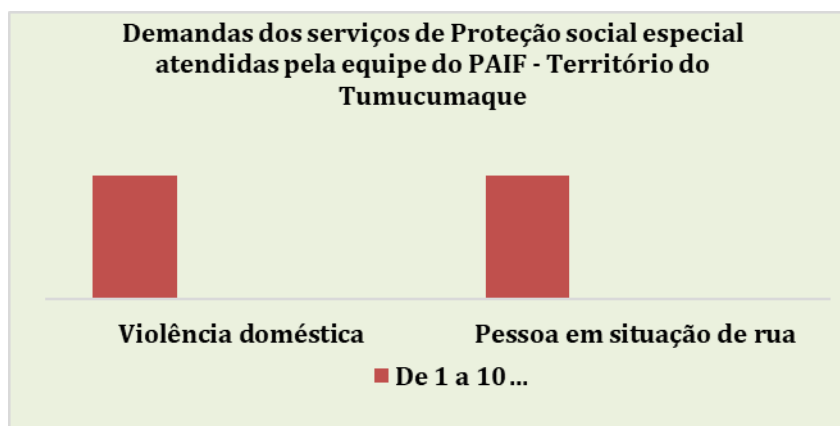
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% das equipes de referência realizam atendimento, contra 33,3% das respostas, que corresponderam não realizar atendimento da Proteção Social Especial no Território do Tumucumaque em 2022.

12.12- Quantitativo de demanda dos Serviços da Proteção Social Especial atendidos pela equipe do PAIF

Neste item, apenas o **CRAS Vitória do Jari** respondeu à questão, dessa forma, informou que a **violência doméstica e pessoas em situação de rua** são as principais demandas atendidas na Proteção Social Especial no serviço PAIF em 2022.

Gráfico 31: Demonstra as demandas da proteção social especial atendidas pela equipe do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se, dentre as respostas, que a violência doméstica e pessoa em situação de rua, são as demandas mais atendidas pela equipe do PAIF no que concerne as demandas da proteção social especial.

13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam

contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O PAIF é um serviço imprescindível na proteção social básica, assegura a matricialidade sociofamiliar com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, menciona:

O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 2009, p.32).

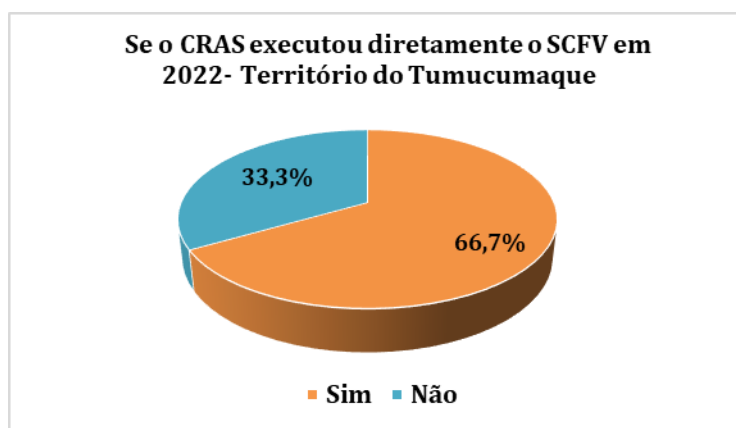
Dessarte, como serviço essencial da proteção básica, o SCFV deve manter articulação direta com o PAIF, bem como outros serviços ofertados nessa proteção social.

13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022

Quanto a execução do serviço, dos 3 (três) equipamentos socioassistenciais, o **CRAS Mazagão** e o **CRAS Vitória do Jari**, executaram o SCFV. Logo, apenas o **CRAS Laranjal do Jari** não executou. E sobre o quantitativo de usuários atendidos em 2022, segue: **CRAS Laranjal do Jari** 571 (quinhentos e setenta e um), **CRAS Mazagão** 365 (trezentos e sessenta e cinco) e **CRAS Vitória do Jari** 128 (cento e vinte e oito).

Embora o equipamento de **Laranjal do Jari** tenha informado que não executa o SCFV, este serviço é realizado no município, sendo referenciado no CRAS e executado no espaço do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes e pessoa idosa.

Gráfico 32: Demonstra se o CRAS executou o SCFV em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

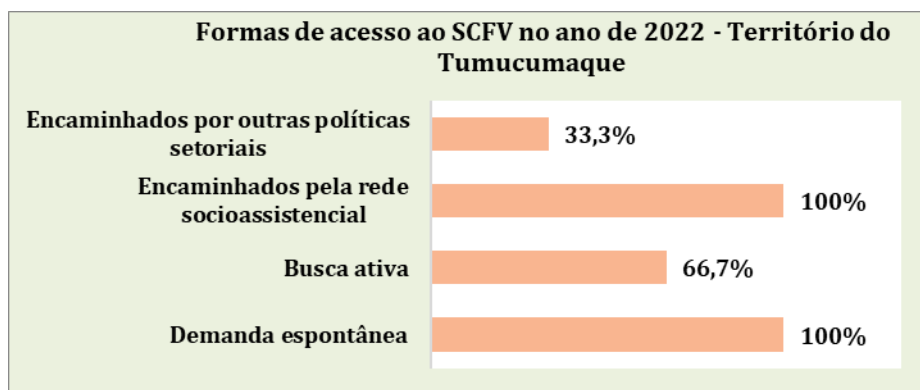
Conforme o gráfico, 66,7% dos equipamentos do referido território atenderam diretamente no CRAS o SCFV, enquanto que 33,3% não executou o serviço diretamente no CRAS.

13.2- Formas de acesso ao SCFV

Demanda espontânea e encaminhamentos pela rede socioassistencial, foram as principais formas de acesso ao SCFV no **Território do Tumucumaque** em 2022. Seguindo com a busca ativa, pontuado pelo **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari**. E o **CRAS Laranjal do Jari**

que informou os encaminhados por outras políticas setoriais como uma das principais formas de acesso ao SCFV em 2022.

Gráfico 33: Demonstra as formas de acesso ao SCFV



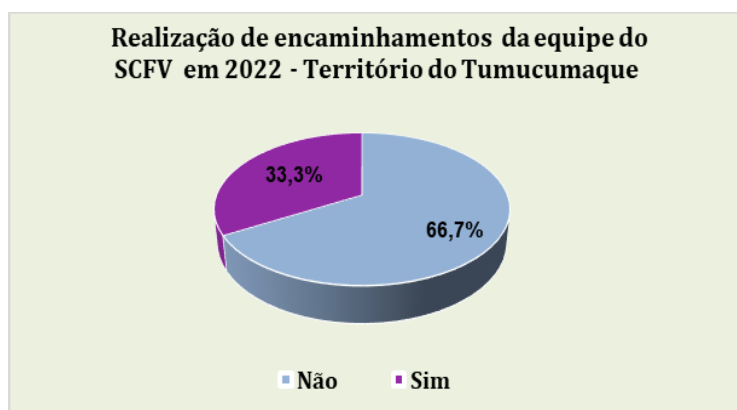
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Segundo o gráfico acima, 100% das respostas foram para encaminhamentos pela rede socioassistenciais e por demanda espontânea. Seguindo com a busca ativa, 66,7% e encaminhados por outras políticas setoriais, perfazendo um total de 33,3% das respostas.

13.3- Encaminhamentos realizados em 2022

Em relação aos encaminhamentos do SCFV, apenas o **CRAS Mazagão** realizou encaminhamentos no **Território do Tumucumaque**, o qual enviou para a rede setorial de políticas públicas. Em contrapartida, o **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari**, não realizaram encaminhamentos em 2022.

Gráfico 34: Demonstra se houve realização de encaminhamentos da equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Segundo o gráfico 66,7% responderam “não” para a realização de encaminhamentos do SCFV contra 33,3% que responderam realizar no ano mencionado.

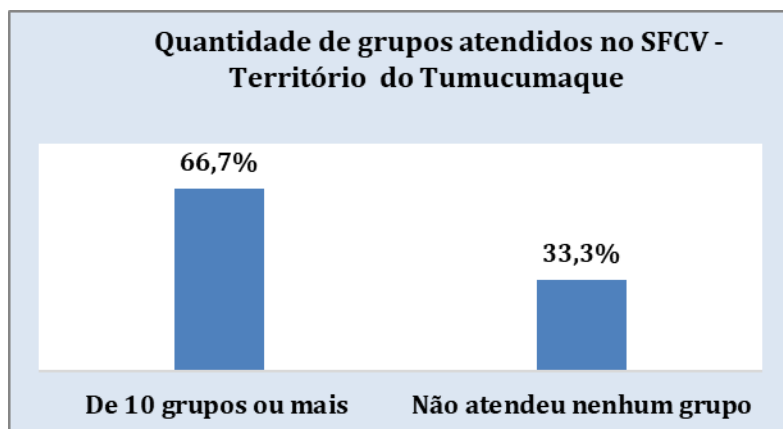
13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022

Em 2022, o **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari** informaram que atenderam de 10 grupos ou mais grupos. Enquanto que o **CRAS Laranjal do Jari** não atendeu nenhum grupo no ano mencionado.

E sobre a quantidade de grupos pelos quais o orientador é responsável, houve resposta de dois (2) equipamentos: **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari**, os quais citaram 01 (um) grupo e de dois (02) a três (03) grupos por orientador, respectivamente.

Ressaltando que o equipamento **CRAS Laranjal do Jari** não informou esta questão em decorrência de não ter executado diretamente o SCFV no ano de 2022.

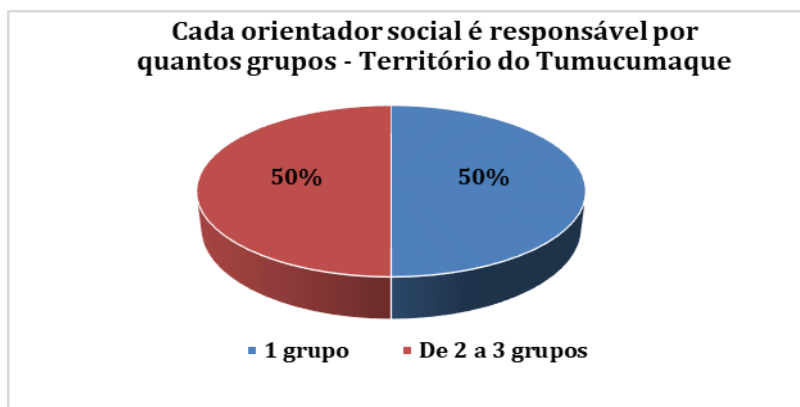
Gráfico 35: Demonstra o quantitativo de grupos atendidos no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 66,7% atendeu de 10 a mais grupos; e 33,3% não atendeu nenhum grupo.

Gráfico 36: Demonstra o quantitativo de grupos por orientador no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra dos grupos que são atendidos, 50% das respostas, o orientador é responsável por um (1) grupo, seguido do mesmo valor de 50%, o orientador que é responsável por dois (2) a três (3) grupos. Ressaltando que a porcentagem se refere aqueles que responderam à questão, já que houve um CRAS que não executou diretamente o SCFV em 2022.

13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV

Conforme mencionado no caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), o SCFV pode ser ofertado diretamente nos CRAS ou em Centros de Convivência, que são instituições públicas,

ou indiretamente em instituições vinculadas as entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social dos municípios. Cabe destacar que o CRAS se caracteriza como principal porta de entrada do SUAS, desta forma o SCFV deve estar vinculado ao CRAS e articulado com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF).

Neste sentido, no **Território do Tumucumaque** apenas o **CRAS Laranjal do Jari** possui rede referenciada para oferta do SCFV, sendo realizado por outra unidade pública, o qual oferta o serviço para crianças de 0 a 6 anos de idade, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, jovens de 18 a 29 anos de idade, adultos de 30 a 59 anos de idade e idosos (60 anos ou mais).

Ressalta-se que o **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari** não possuem rede referenciada para oferta do SCFV.

13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013

Conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 01 datada em 21/03/2013 que trata sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, sendo estes: crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

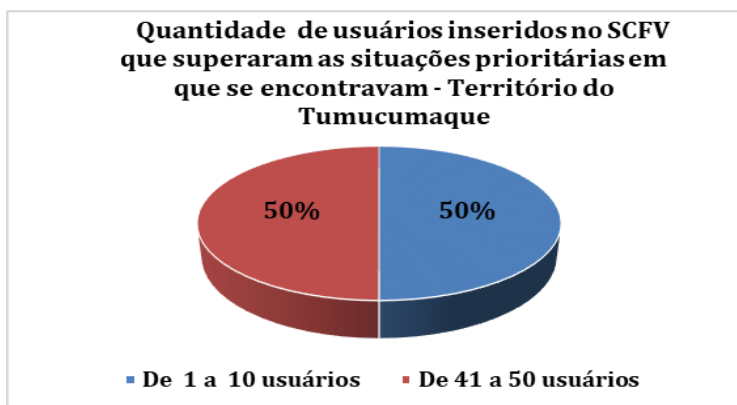
As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Em relação ao quantitativo de usuários em situação prioritária os 03 (três) equipamentos informaram o seguinte: **CRAS Laranjal do Jari** apresentaram de 41 a 50 usuários, o **CRAS Mazagão** mais de 100 usuários. E o **CRAS Vitória do Jari** de 01 a 10 usuários na situação mencionada e inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em 2022.

13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam

Sobre esse quantitativo de usuários, o **CRAS Mazagão** respondeu de 41 a 50 usuários e o **CRAS Vitória do Jari**, citaram que de 01 a 10 usuários inseridos no SCFV os quais superaram as situações prioritárias que se encontravam. Entretanto, o **CRAS Laranjal do Jari** não respondeu este item.

Gráfico 37: Representa a quantidade de usuários que superaram as situações prioritárias



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dos 2 (dois) equipamentos que responderam à questão, o gráfico demonstra valores iguais correspondentes a 50% para a média de 1 a 10 usuários e de 41 a 50 usuários inseridos no SCFV que conseguiram superar as situações prioritárias aos quais se encontravam em 2022. Ressalta-se que apenas dois equipamentos responderam à questão.

13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária

Conforme o Caderno de Orientações⁷, o acompanhamento no âmbito do serviço, deve ser executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Além disso, no caderno de Orientações Técnicas PAIF é mencionado também a quem se destina o acompanhamento familiar do serviço, bem como a atenção especial que o profissional do equipamento deve ter com esse usuário, a saber:

O acompanhamento familiar do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 55)

Neste sentido, conforme Orientações Técnicas do SCFV, quando constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, os profissionais também devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, para que a situação seja apurada, bem como para que as autoridades competentes viabilizem as medidas capazes de resolver o problema.

⁷ CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.

Dada a necessidade do acompanhamento do público prioritário, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF⁸, é necessária a elaboração de um plano que deve conter: o registro dos encontros; as intervenções a serem realizadas com as famílias reunidas em grupo, as ações (coletivas ou particularizadas do PAIF) de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais que as acompanham e, no decorrer do acompanhamento, o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos, as respostas dadas pelo poder público, as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer, a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc. E caso, ocorra a necessidade de encaminhamentos o profissional, terá o registro e o seu parecer técnico sobre a demanda atendida.

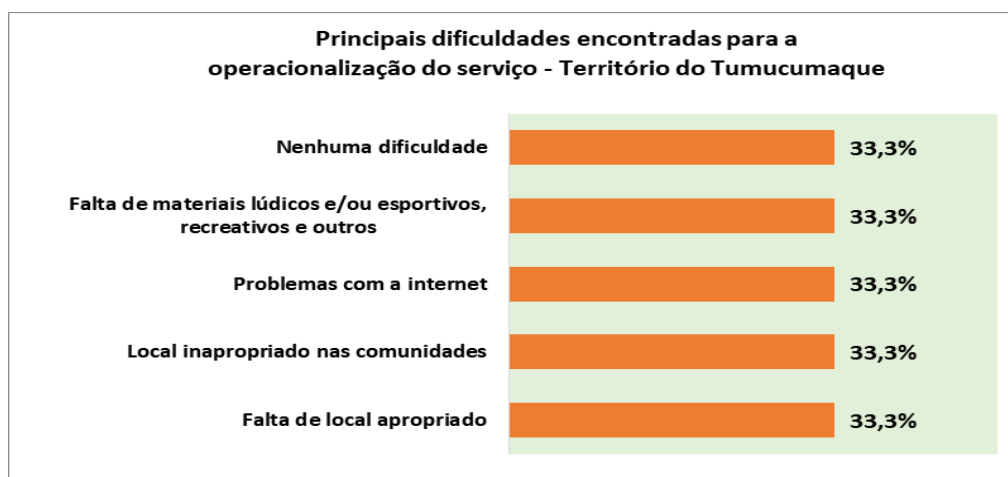
Destarte, todos os 3(três) equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** informaram que todos os usuários em situação prioritária possuem parecer técnico elaborado pela equipe de nível superior.

13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço

Dentre as dificuldades mencionadas pelos técnicos/coordenação dos equipamentos em relação ao serviço de SCFV estão:

CRAS Laranjal do Jari: informou nenhuma dificuldade. O **CRAS Mazagão:** a falta de local apropriado e local inapropriado nas comunidades. E o **CRAS Vitória do Jari:** mencionou a falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos entre outros, além de problemas com a internet.

Gráfico 38: Demonstra as dificuldades encontradas para a execução do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se no gráfico, o mesmo percentual para as dificuldades encontradas para a execução do serviço SCFV, de 33,3% para as dificuldades relacionadas ao local inapropriado nas comunidades; problemas com internet; falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros; e falta de local apropriado. Levando-se em consideração que um equipamento relatou não ter nenhuma dificuldade.

⁸ Orientações Técnicas Sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 2012.

13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, no art.4º, II é mencionado que o orientador social tem as seguintes atribuições:

a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas (RESOLUÇÃO Nº 9, CNAS, 2014).

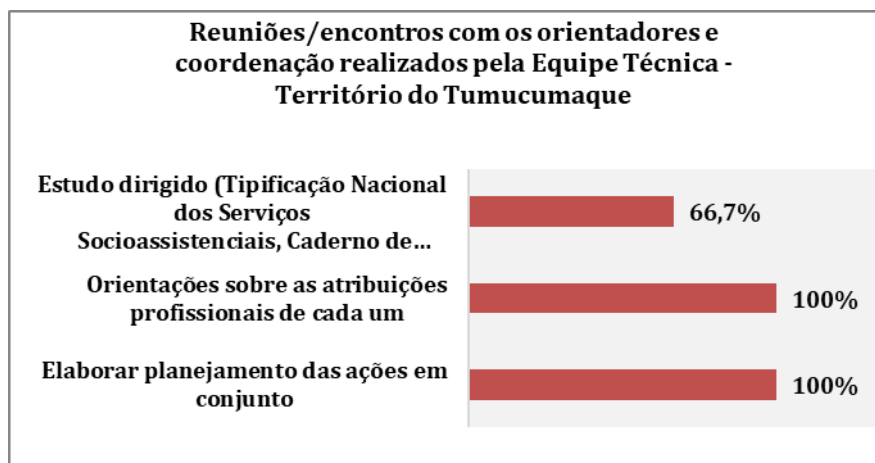
Neste sentido, em todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque**, os orientadores sociais possuem conhecimento do seu papel nos grupos do SCFV, conforme resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.

13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação

No **Território do Tumucumaque**, todos os equipamentos socioassistenciais elaboram planejamento das ações em conjunto e orientam sobre as atribuições profissionais de cada um. Além disso, o **CRAS Laranjal do Jari** e o **CRAS Mazagão** ainda realizam o estudo dirigido

(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Caderno de perguntas frequentes, Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos etc.).

Gráfico 39: Representa as reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dentre as respostas, 100% realiza as reuniões/encontros para elaborar planejamento das ações em conjunto; e também para orientações sobre as atribuições profissionais de cada um. E 66,7% ainda realiza o estudo dirigido.

13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser)

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as Orientações Técnicas do SCFV, devem ser norteadas pelos seguintes eixos: a participação, a convivência social e o direito de ser, conforme explica Medeiros (2023):

A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres (MEDEIROS, 2023).

Destarte, a partir desses eixos é que são realizados os encontros dos grupos, bem como as atividades socioeducativas trabalhadas.

Neste sentido, quanto a execução das ações mencionadas, todos os equipamentos socioassistenciais do **Território** estudado executam suas ações conforme eixos norteadores do SCFV.

13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o monitoramento e avaliação dos serviços são meios de aferir, aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento sobre os componentes que fazem parte desta política pública.

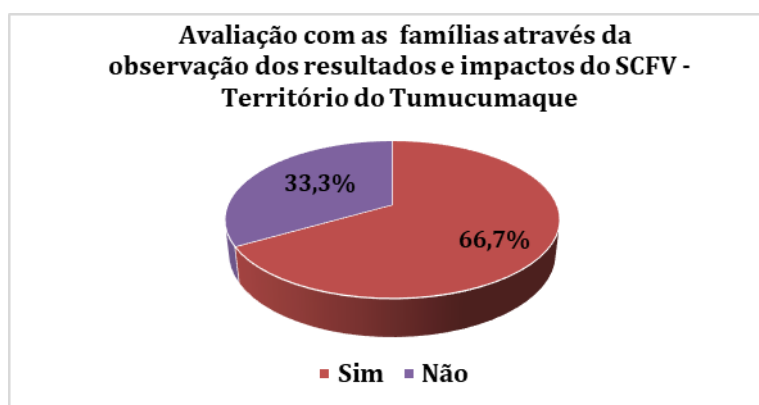
Sendo assim, monitorar e avaliar é fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

E para isso, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV, o serviço promove momentos de convivência com conversações e atividades que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos. Logo, a importância ao longo do fazer profissional, verificar se o objetivo do serviço está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários.

Em relação a avaliação com as famílias no SCFV, apenas o **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari**, pontuaram que as equipes que realizaram a avaliação mencionada, informaram a identificação das potencialidades destas famílias atendidas, obtendo os resultados seguintes: fortalecimento do convívio familiar e comunitário; houve superação de risco social ou pessoal; e superação das fragilidades.

Entretanto, o **CRAS Laranjal do Jari** não realizou o processo de avaliação com as famílias no SCFV.

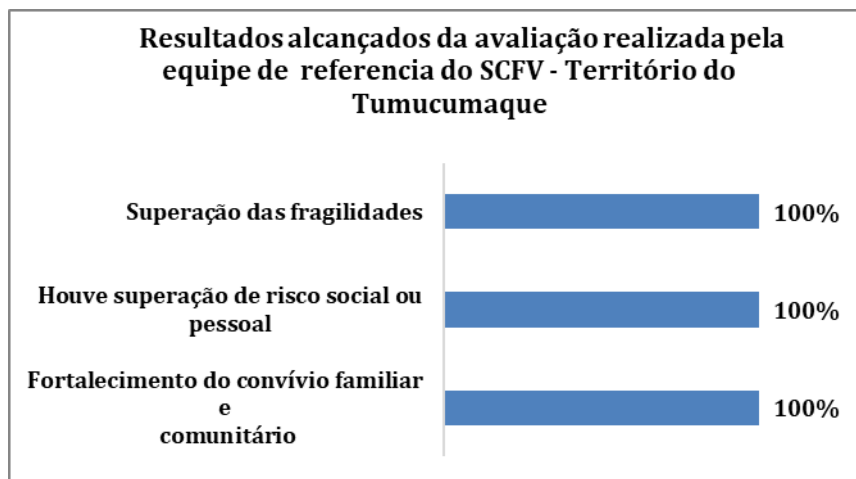
Gráfico 40: Demonstra a realização de avaliação com as famílias no SCFV (observando resultados e impactos)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que 66,7% dos equipamentos realizam a avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos; 33,3% não realiza.

Gráfico 41: Demonstra o resultado da avaliação com as famílias no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIM

A resposta dos 2 (dois) equipamentos que realizaram avaliação é de 100% para cada item, conforme o gráfico demonstra, ou seja, todos obtiveram os mesmos resultados alcançados na avaliação.

13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV

13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território do Tumucumaque

Unidade/ Técnico de referência	E-mail	Função/vínculo	Contato
CRAS Laranjal do Jari	-	-	-
CRAS Mazagão José Eduardo Costa Videira	educardocvideira@gmail.com	Assistente Social	(96)992071506
CRAS Vitória do Jari Elson Pinheiro Farias	elsonpfarias@gmail.com	Pedagogo	(96)99144-5588

Fonte: NMA/CFGPAS/SIM

Obs.: Observa-se que não foi informado no formulário de monitoramento o técnico de referência do CRAS Laranjal do Jari, tendo em vista que o SCFV é realizado em outro equipamento (no Centro de Convivência).

14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos além de ser relevante na proteção social básica, objetiva o seguinte:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento

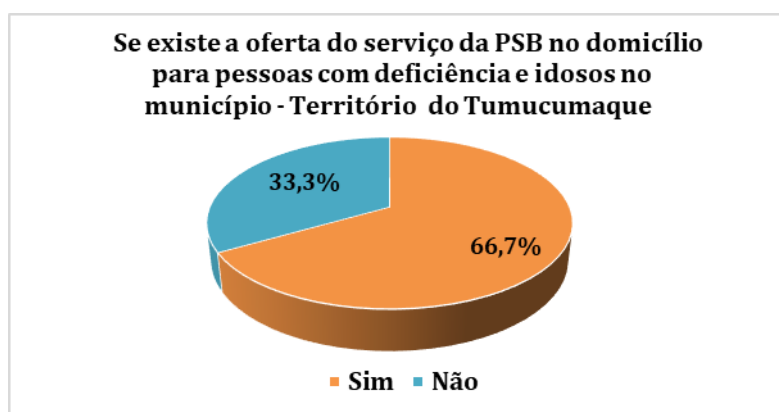
(TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.16).

Desta forma, a oferta do serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas

Em relação ao serviço da PSB, os **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari** pontuaram que executam o referido serviço. Entretanto, o **CRAS Laranjal do Jari** informou que não executa o serviço em decorrência da ausência de recursos humanos.

Gráfico 42: Demonstra a execução da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 66,7% dos equipamentos ofertam o serviço da PSB, e 33,3% não executa o serviço da Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência e idosos.

14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio

Em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é mencionado quanto ao usuário do serviço:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.17)

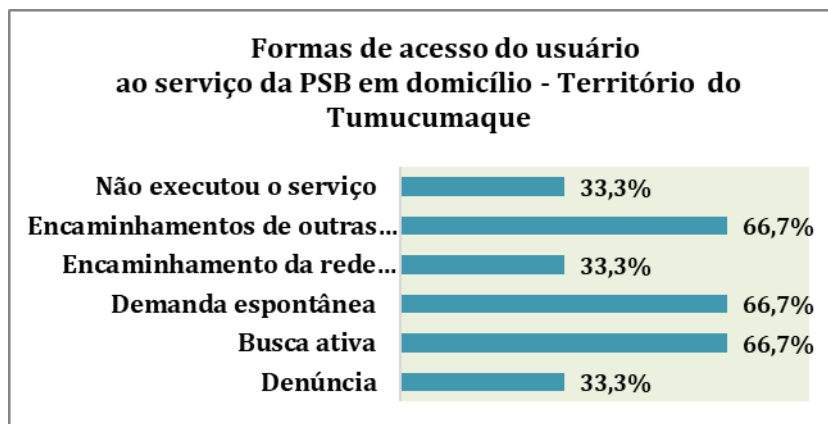
Além disso, a forma de acesso ao serviço se dá através de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF (IDEM, p.19).

Destarte, no **Território do Tumucumaque**, as formas de acesso ao serviço pelos usuários de acordo com cada equipamento é o seguinte:

No **CRAS Mazagão**, prevalece a busca ativa, a demanda espontânea e o encaminhamento de outras políticas setoriais. No **CRAS Vitória do Jari**, ocorre através da denúncia, busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais.

Ressalta-se que o **CRAS Laranjal do Jari** não respondeu esta questão, uma vez que não executa este serviço.

Gráfico 43: Demonstra as formas de acesso ao serviço da PSB no domicílio



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico acima, encaminhamentos de outras políticas setoriais; demanda espontânea; e busca ativa correspondem a 66,7% das respostas. Neste seguimento, perfazendo um total de 33,3% encaminhamentos da rede socioassistencial; denúncia; e 33,3% não executou o serviço.

14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio.

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, o serviço tem como público-alvo pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

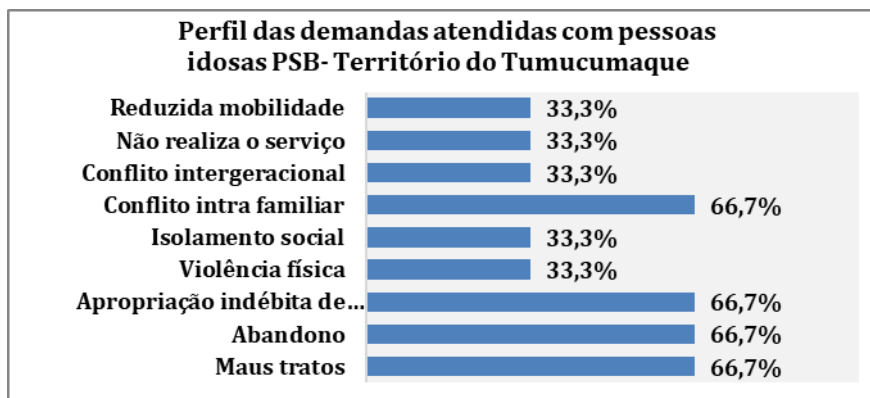
De acordo com as informações dos técnicos/coordenações, no **Território do Tumucumaque**, o perfil das demandas atendidas com as pessoas idosas são os seguintes:

No **CRAS Mazagão** predominância de maus tratos; abandono; apropriação indébita de vencimentos; violência física, isolamento social, conflito intrafamiliar, conflito intergeracional e reduzida mobilidade. No **CRAS Vitoria do Jari**, a presença de maus tratos, abandono; apropriação indébita de vencimentos e conflito intrafamiliar. O **CRAS Laranjal do Jari** não realiza o serviço, logo, não respondeu este item.

Em relação ao quantitativo de pessoas idosas que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, segue o seguinte: o **CRAS Mazagão** atendeu 30 (trinta) pessoas; o **CRAS Vitória do Jari** atendeu 02 (dois) usuários.

O **CRAS Laranjal do Jari** não respondeu, uma vez que não executa o serviço acima citado.

Gráfico 44: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

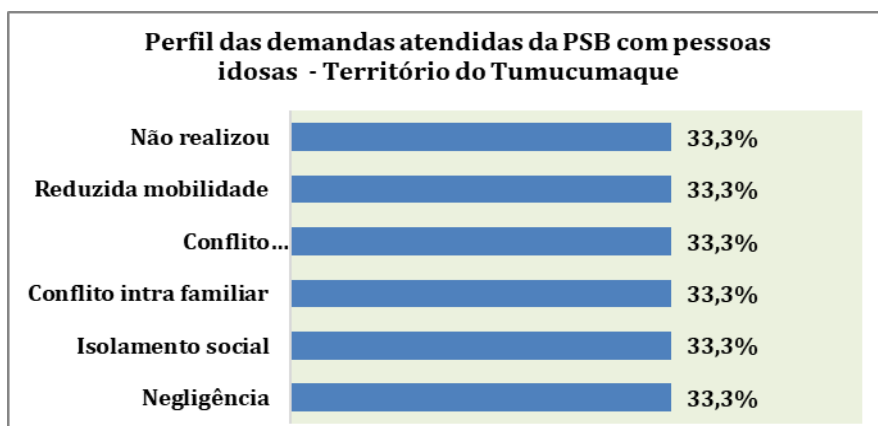
Conforme gráfico, o perfil da demanda atendida de pessoas idosas são 66,7% conflito intrafamiliar; apropriação indébita de vencimentos; abandono; e maus tratos. Seguindo com o percentual de 33,3% para reduzida mobilidade; conflito intergeracional; isolamento social; violência física; e 33,3% não realizou o serviço.

14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

O **CRAS Mazagão** citou como perfil: isolamento social, conflito intrafamiliar, conflito intergeracional e reduzida mobilidade. Já o **CRAS Vitória do Jari** informou a negligência, como o principal perfil.

O **CRAS Laranjal do Jari** não respondeu esta pergunta, pois não executa o serviço de PSB no domicílio.

Gráfico 45: Demonstra o perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra 33,3% para reduzida mobilidade; conflito intergeracional; conflito intrafamiliar; isolamento social; negligência; e não realizaram a oferta do serviço e/ou não houve atendimento.

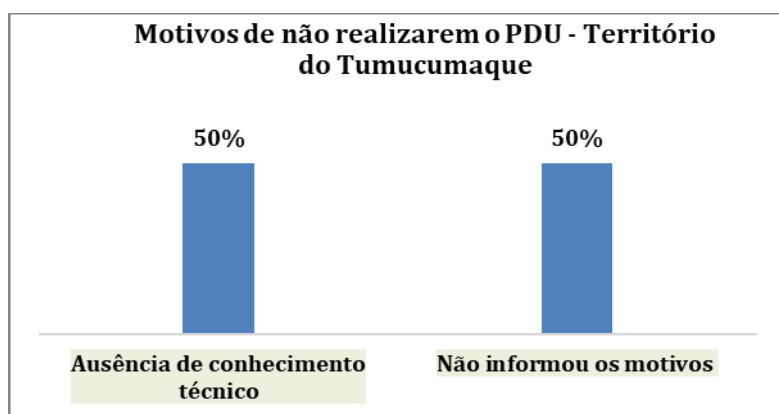
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço.

De acordo com o caderno de **Orientações Técnicas do PSB para pessoas com deficiência e idosa**, o **Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU** é o instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, com linguagem acessível e objetiva, a partir dele é que serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

Na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário, é essencial atentar-se para o respeito à autonomia dos usuários. Por vezes, para avançar no desenvolvimento do PDU, faz-se necessário pactuar ações ou intervenções profissionais conjuntas com outros serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e se for o caso, com órgãos de defesa de direitos. Nessa direção, na elaboração do Plano, é decisivo valorizar e reconhecer os recursos e potencialidades da pessoa, da família e do território (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PSB, p.91).

Dentre os três (03) equipamentos, que compõem o **Território do Tumucumaque**, apenas o **CRAS Vitória do Jari** utilizou o PDU. O **CRAS Mazagão**, informaram que não elaboram o plano em decorrência da ausência de conhecimento técnico. O **CRAS Laranjal do Jari**, embora tenha respondido que não elabora o PDU para os usuários do serviço, não informou os motivos.

Gráfico 46: Demonstra o motivo de não realização do PDU para os equipamentos que não realizam o serviço



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Das unidades CRAS que não realizam o PDU, conforme gráfico, 50% é em virtude da ausência de conhecimento técnica; e 50% apesar de não realizar o serviço, não informou o motivo.

14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados

O Registro Mensal de Atendimentos é um documento com informações relevantes acerca do volume de atendimento, que permite realizar a busca pelo atendimento de demandas postas pelas famílias referenciadas nos CRAS, dessa forma:

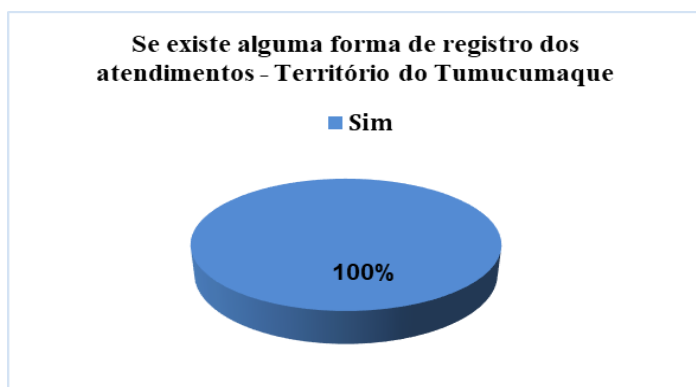
O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do sistema único de assistência social (SUAS). Na medida em que tais informações são retiradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. (RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO CRAS, 2018, p.3).

As informações, contidas a partir da alimentação dos relatórios no sistema RMA, permitem que a equipe de referência obtenha o mapeamento da oferta de serviços e o quantitativo de atendimentos, até mesmo de anos, anteriores para construir gráficos comparativos.

Dessa forma, o preenchimento do RMA registro de atendimento, permite ao profissional uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede. Que pode ser inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos, caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

Todos os três (03) equipamentos do **Território do Tumucumaque** registraram os atendimentos realizados. Assim sendo, o **CRAS Mazagão** realizou através de ficha de registro, registro mensal de atividades e relatório; o **CRAS Vitória do Jari** realizou através da ficha de registro e relatório. O **CRAS Laranjal do Jari**, informou registro mensal de atividades.

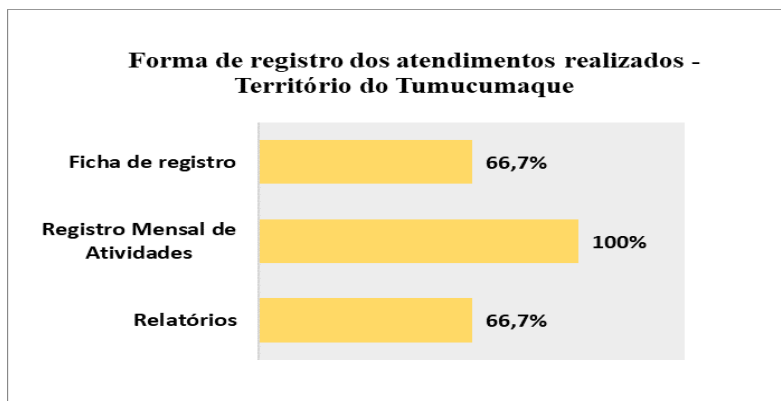
Gráfico 47: Demonstra a existência de alguma forma de registro dos atendimentos realizados nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos possuem alguma forma de registro realizado no equipamento.

Gráfico 48: Demonstra a forma de registro de atendimentos realizados nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 100% dos atendimentos realizados foram de registro mensal de atividades; e 66,7% para fichas de registro e relatório.

15- EQUIPE VOLANTE

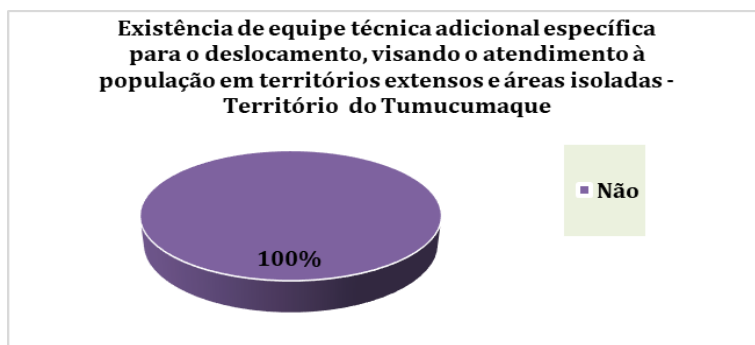
Conforme Resolução nº 6, de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite, a Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso.

15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas

No **Território do Tumucumaque** todos os equipamentos informaram que não possuem equipe técnica adicional do referido serviço. Entretanto os equipamentos realizam o serviço em um certo período. O **CRAS Mazagão** realiza a oferta do serviço quinzenalmente e o **CRAS Vitória do Jari**, uma vez por mês, ou menos. O **CRAS Laranjal do Jari** oferta o serviço trimestralmente.

Ressalta-se que em todos os equipamentos do território mencionado não há equipe exclusiva de acordo com a norma NOB/RH/SUAS, porém o equipamento realiza o serviço com a própria equipe técnica do CRAS. O que enseja prejuízo ao serviço oferecido no referido equipamento.

Gráfico 49: Demonstra se há equipe técnica adicional/equipe volante (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, em 100% das respostas, nenhum equipamento do mencionado território possui equipe técnica adicional.

15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante

No Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre os objetivos estratégicos que consta como prioridade no item 1.1.7, estão os seguintes:

ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, bem como, a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais. (II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016-2026, p.23)

Dito isto, é importante que os CRAS possuam equipes qualificadas para atender tais demandas do território, sem prejuízo da equipe exclusiva do equipamento CRAS.

Embora não exista equipe técnica adicional, observou-se que os CRAS executam o serviço com a própria equipe, como se verá abaixo:

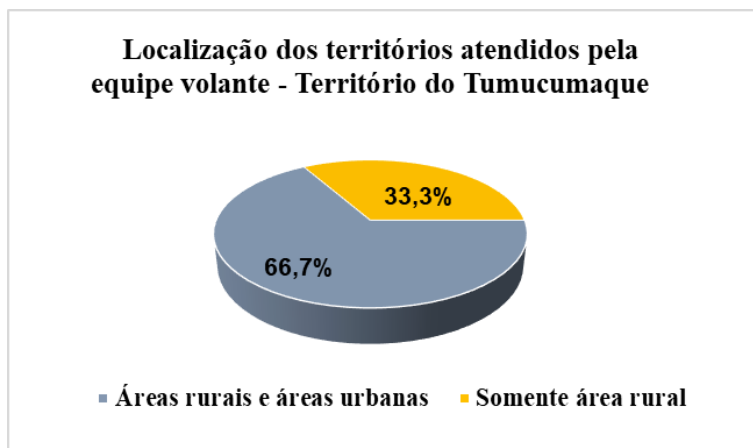
CRAS Laranjal do Jari, atendeu comunidades rurais; comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

CRAS Mazagão atendeu comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, assentamentos, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

CRAS Vitória do Jarí o qual atendeu comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

Quanto aos dias de funcionamento, o **CRAS Mazagão** respondeu que funciona seis (06) / sete (07) dias na semana. O **CRAS Laranjal do Jari** pontuou dois (02) dias e o **CRAS Vitoria do Jari**, cinco (05) dias de atendimentos.

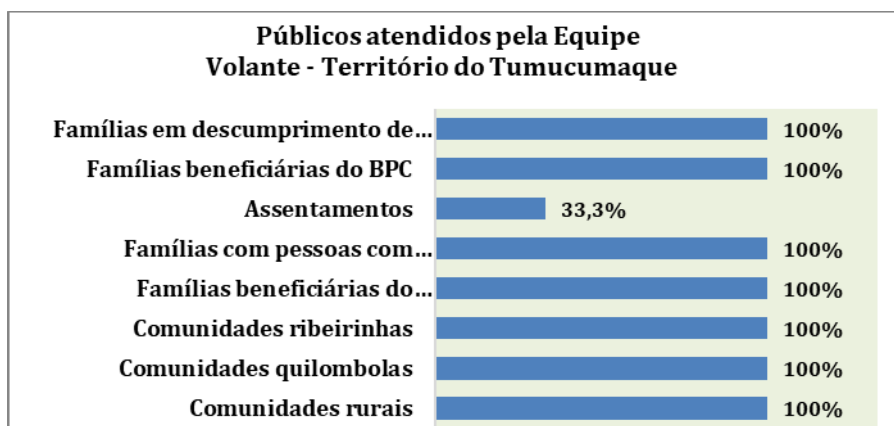
Gráfico 50: Demonstra localização dos territórios atendidos pela equipe que realiza o serviço volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, em 66,7% dos equipamentos o atendimento se dá em áreas urbanas e rurais, enquanto que em 33,3 o atendimento ocorre somente em áreas rurais.

Gráfico 51: Demonstra o público atendido pela equipe que realiza o serviço volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

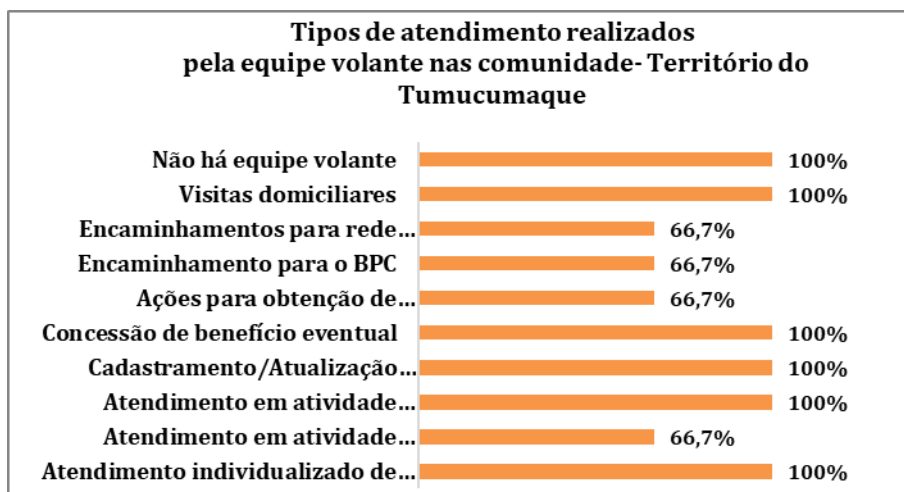
De acordo com o gráfico, as respostas correspondem às três equipes volantes pertencentes ao território referenciado. Observa-se que 100% são famílias de comunidades rurais; o mesmo valor para comunidades quilombolas; e comunidades ribeirinhas; bem como para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Seguindo ainda com 100% para famílias com pessoas com deficiência; e também, famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; famílias beneficiárias do BPC e fechando 33,3% para assentamentos.

15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades

Entre os objetivos da Equipe Volante (EV), conforme a portaria 303 de 8 de novembro de 2011, estão os seguintes: realizar a busca ativa das famílias que vivem nos locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. É também responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas do território. É ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.

Assim, estão elencados abaixo os tipos de atendimento identificados pelas duas equipes volantes presentes no **Território do Tumucumaque, CRAS Mazagão**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV); atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/atualização cadastral; concessão de benefício eventual; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial; visitas domiciliares e não há equipe volante. **CRAS Laranjal do Jari**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/Atualização cadastral; concessão de benefício eventual; ações para obtenção de documentação pessoal; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial; visitas domiciliares; não há equipe volante e o **CRAS Vitória do Jari**: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV); atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); cadastramento/Atualização cadastral; concessão de benefício eventual; ações para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para o BPC; visitas domiciliares e não há equipe volante.

Gráfico 52: Demonstra os tipos de atendimento realizados pela equipe que realiza o serviço volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra, 100% para atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV); cadastramento/atualização cadastral; concessão de benefício eventual; visitas domiciliares; e não há equipe volante. E ainda, 66,7% para atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras); ações para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para o BPC; encaminhamentos para rede setorial e intersetorial.

Obs.: Ressalta-se que todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** executam o serviço de equipe volante, embora o referido serviço não esteja devidamente implantado no território, conforme preconiza a Resolução Nº 06/2011/CIT.

15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)

Conforme o **Boletim da Vigilância Socioassistencial (2014)**, a composição da equipe volante deve conter 2 técnicos de nível superior (um assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, independente do porte do município.

O **CRAS Vitória do Jari**, informou que a equipe que realiza o trabalho volante, em 2022, estava composta por Assistente Social, Psicólogo, outro profissional de nível superior e profissional de nível médio. O **CRAS Mazagão** e o **CRAS Laranjal do Jari** não possuem equipe técnica volante exclusiva, o serviço é realizado pela equipe técnica existente nos equipamentos.

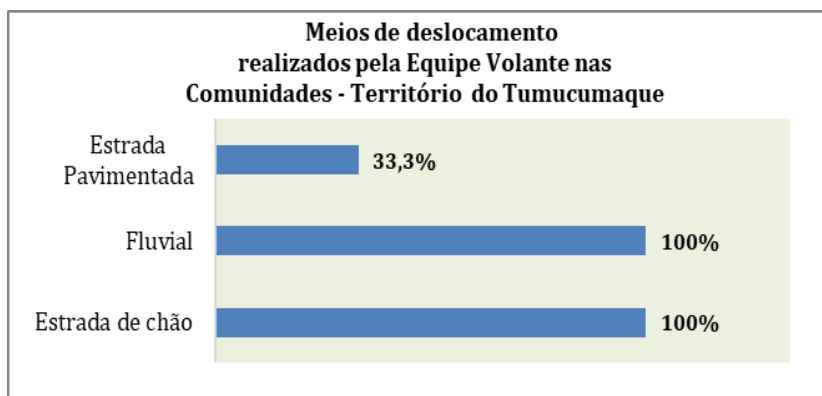
Destaca-se que o **CRAS Vitória do Jari** definiu a composição de técnicos para a equipe volante realizar o serviço nas áreas rurais, isoladas e de difícil acesso, ressaltando que esta equipe também realiza as atividades do CRAS.

15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe

O **CRAS Laranjal do Jari** e **CRAS Vitória do Jari**, realizam o deslocamento via estrada de chão e via fluvial e o **CRAS Mazagão** além de estrada de chão e via fluvial, executam os atendimentos às comunidades também através da estrada pavimentada.

Quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para a realização do serviço, o **CRAS Mazagão**, informou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; quantidade elevada de comunidades a serem atendidas; falta de veículo; veículo inadequado; equipe incompleta e comunicação inadequada (telefone e internet). O **CRAS Laranjal do Jari** comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e o **CRAS Vitória do Jari** comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e veículo inadequado.

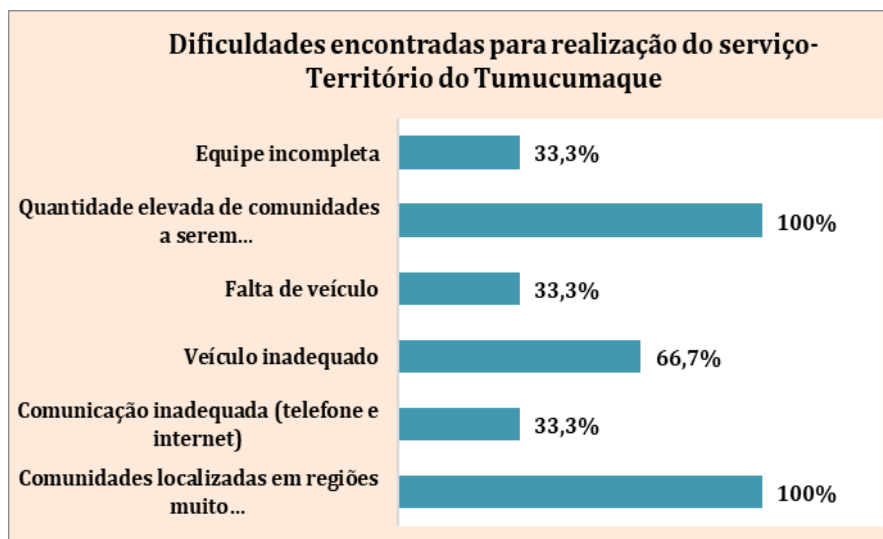
Gráfico 53 Demonstra os meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, os meios de deslocamento realizado pela equipe volante são 100% estrada de chão, via fluvial. E ainda, estrada pavimentada que corresponde a 33,3%.

Gráfico 54 Demonstra as dificuldades encontradas para a realização do serviço



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 100% das dificuldades são para quantidade elevada de comunidades a serem atendidas; o mesmo valor para comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; e ainda, 66,7% para veículo inadequado. Seguindo com 33,3% para equipe incompleta; bem como para falta de veículo e comunicação inadequada (telefone, e internet).

15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante

A Amazônia possui características peculiares em relação ao território, suas longas distâncias, muitas vezes, comprometem o trabalho do SUAS. Em algumas situações só são acessadas por meio de embarcações devido seu vasto território. Como afirma Joaquina Barata Teixeira, ao expor como os componentes do Fator Amazônico afetam o trabalho do SUAS:

Afetam por suas diversificadas distâncias intermunicipais com sérios comprometimentos, inclusive financeiro, ao processo de trabalho e de gestão. Termos longas distâncias, é um bom sinal. É um indicador da existência de um vasto território. Mas o Estado tem que assumir os custos de manutenção dessa imensa área [...]; Afetam o trabalho do SUAS, por sua forma plural das vias de deslocamento: aéreo, fluviais e terrestres, com implicações de espaço/tempo (barcos, lanchas, balsas, aviões, “cascos, voadeiras, monomotores, jatos, entre outros); Afetam, pelas diversificadas formas de trabalho, ocupações e estrutura familiar do território amazônico (populações ribeirinhas, povos da floresta, seringalistas, ocupação quilombola, garimpeiros, reservas indígenas, entre outras), (TEIXEIRA, 2013, p.192).

Assim, é importante destacar que a Assistência Social dispõe de Lanchas que são usadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso. Essas equipes fazem o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

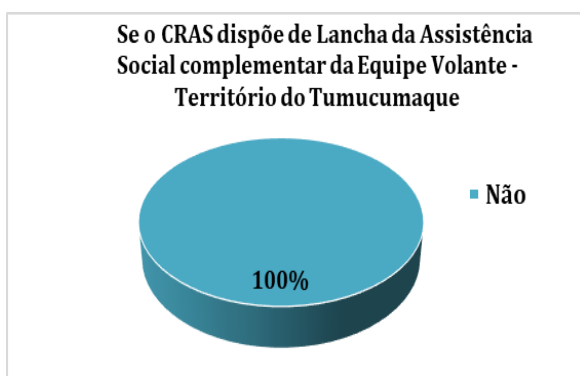
Conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, as Lanchas da Assistência Social (LAS) são classificadas em dois tipos, são eles:

I – Lancha da Assistência Social: embarcação destinada à navegação em área de tipo 1, ou seja, áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. (Lancha tipo I);

II – Lancha da Assistência Social Oceânica: embarcação destinada à navegação em área tipo 2, ou seja, águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento. Correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações."(Lancha tipo 2), (BRASIL, PORTARIA Nº 30/2015, p.2).

As lanchas, portanto, servem de meio de transporte importantíssimos para o deslocamento das equipes volantes dos CRAS, porém no **Território do Tumucumaque**, nenhum equipamento possui lancha da Assistência Social para a execução do serviço da equipe volante.

Gráfico 55: Demonstra a disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, nenhum equipamento do referido território possui lancha para executar o serviço.

16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO

16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19.

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, tais como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios; organizar o atendimento aos beneficiários.

Dessa forma, todas as unidades, do território mencionado, concederam benefícios eventuais em decorrência da pandemia da COVID 19. E dentre os benefícios concedidos está o **auxílio alimentação, auxílio funeral e auxílio natalidade**. Além destes, o **CRAS Laranjal do Jari e Vitória do Jari** também pontuaram **auxílio passagens e aluguel social**. E o **auxílio gás** ainda foi informado pelo **CRAS Vitoria do Jari**.

16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos

Nº	Equipamento	Quantidade ofertada
----	-------------	---------------------

01	CRAS Mazagão	2.311
02	CRAS Laranjal do Jari	1090
03	CRAS Vitória do Jari	1.642

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

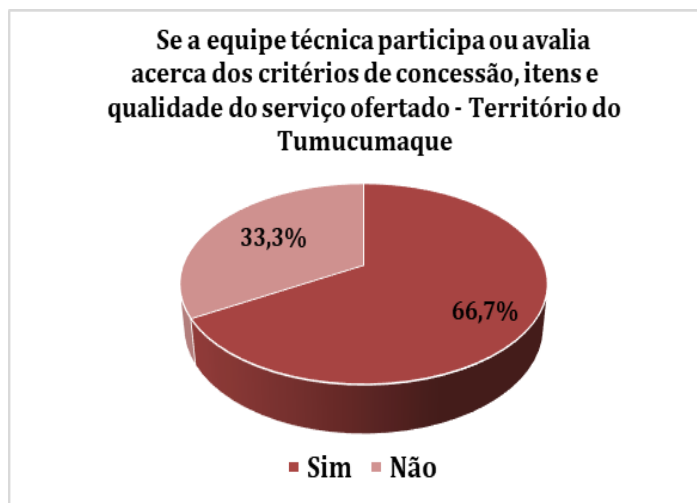
Obs.: Somente o **CRAS Mazagão e CRAS Laranjal do Jari** responderam esta questão. O **CRAS Vitória do Jari** não respondeu ao item no formulário de monitoramento.

16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a Resolução que estabelece os critérios de concessão de Benefícios Eventuais

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e a União, por intermédio do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Foi observado que todos técnicos dos equipamentos do **Território do Tumucumaque** possuem conhecimento sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão dos benefícios eventuais. E em relação a participação dos técnicos no processo de avaliação dos critérios de concessão, itens e qualidade do serviço ofertado, os equipamentos **CRAS Mazagão e CRAS Laranjal do Jari** pontuaram que participam do processo, apenas o **CRAS Vitória do Jari**, o informou que os técnicos não participam do processo acima mencionado.

Gráfico 56: Demonstra a participação e avaliação da equipe técnica nos critérios de concessão, itens e qualidade do benefício ofertado



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% dos equipamentos socioassistenciais informaram positivamente e 33,3% das respostas indicaram que a equipe técnica não participa ou avalia sobre os critérios de concessão, itens e qualidade do benefício ofertado.

16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da assistência social em que sua gestão está no âmbito do Ministério da Cidadania, enquanto que sua operacionalização é feita pelo INSS, o que engloba os seguintes passos: requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. O pagamento também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O benefício de Prestação Continuada é um direito afiançado por meio da Lei Orgânica de Assistência social como descrito em seu artigo 20:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993, p.26).

Fazendo a observância quanto as pessoas com deficiência, está descrito no parágrafo § 2º, in verbis:

Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LOAS, 1993, p.27)

Assim, o BPC é um direito assegurado aos idosos (com mais de sessenta e cinco anos) e às pessoas com deficiência (de qualquer idade), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês a aqueles que comprovem não possuírem renda para prover seu sustento ou de tê-lo provido por sua família.

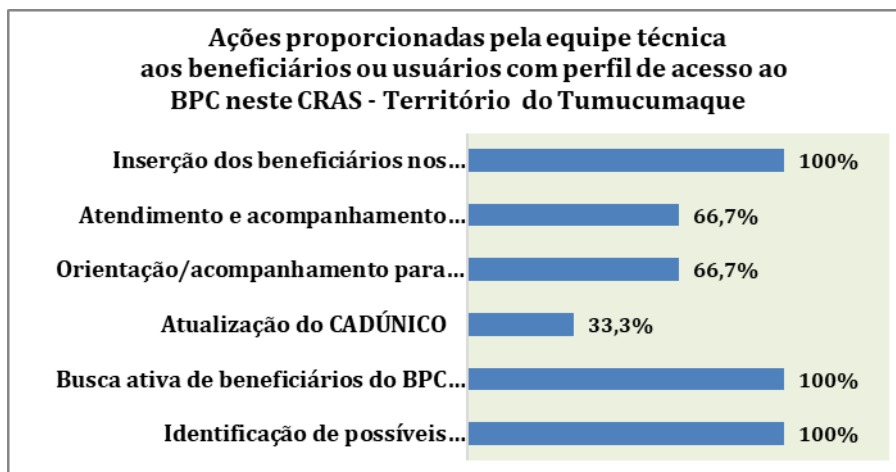
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS

CRAS Mazagão: identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS; atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola); inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros) e atualização do CADÚNICO

CRAS Laranjal do Jari: identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico e inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros).

CRAS Vitoria do Jari: identificação de possíveis beneficiários do BPC; busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS; atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola) e inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros).

Gráfico 57: Demonstra as ações que a equipe técnica proporcionou aos beneficiários com perfil de acesso ao BPC no equipamento em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme apresentado pelo gráfico, as ações efetivadas pela equipe técnica do CRAS para os beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC são: 100% inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico e identificação de possíveis beneficiários do BPC, 66,7% atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola) e orientação/acompanhamento para inserção no BPC / encaminhamento ao INSS e 33,3% para atualização do CADÚNICO.

16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Não ocorreu registro de atendimentos, pelos equipamentos do **Território do Tumucumaque**, para pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.

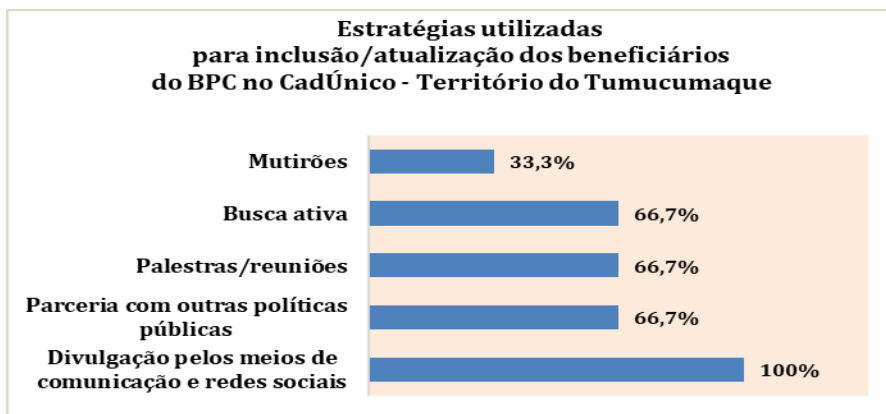
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.

Sobre este item, segundo informações da equipe técnica, nenhum equipamento realizou atendimento para pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, em situação de acolhimento institucional, no território em estudo.

16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico

O equipamento **CRAS Mazagão** utilizou a divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais; parceria com outras políticas públicas; palestras/reuniões; busca ativa e mutirões. O **CRAS Laranjal do Jari** divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais e o **CRAS Vitória do Jari** divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais; parceria com outras políticas públicas; palestras/reuniões e busca ativa.

Gráfico 58: Demonstra inclusão/atualização dos beneficiários do BPC quais são as estratégias utilizadas



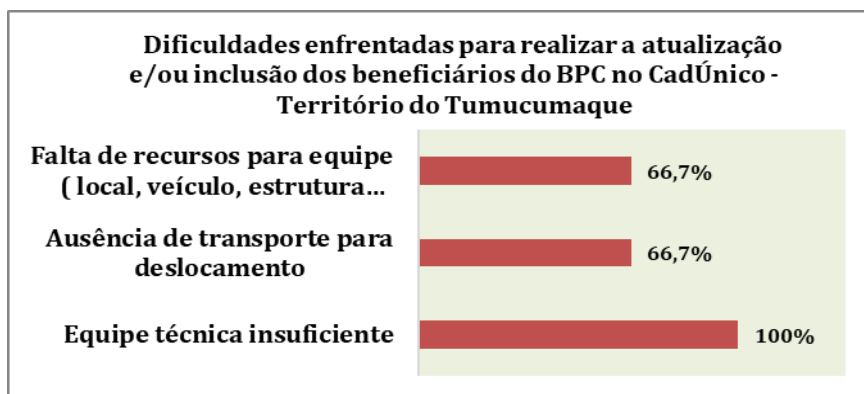
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

As estratégias utilizadas pelo equipamento para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC, conforme demonstrado no gráfico, 100% utilizam a divulgação pelos meios de comunicação e rede sociais; 66,7% busca ativa, palestras/reuniões e parcerias com outras políticas públicas e por fim, correspondendo a 33,3% das respostas estão os mutirões.

16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico

Todos os equipamentos do Território em estudo indicaram equipe técnica insuficiente como a principal dificuldade enfrentada para a realização a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CADÚNICO. Além disso, o **CRAS Mazagão** e **CRAS Vitória do Jari** ainda citaram a ausência de transporte para deslocamento e a falta de recursos para a equipe (local, veículo, estrutura física, material).

Gráfico 59: Demonstra as dificuldades enfrentadas para atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CADÚNICO



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dentre as dificuldades apresentadas no gráfico, 100% a equipe é insuficiente; 66,7% ausência de transporte para deslocamento; e 66,7% a falta de recursos para a equipe (local, veículo, estrutura física, material).

16.3- BPC na Escola

O BPC na Escola⁹ é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ele visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência para garantir o acesso e a permanência na escola e, o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial entre as esferas. O objetivo do BPC na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

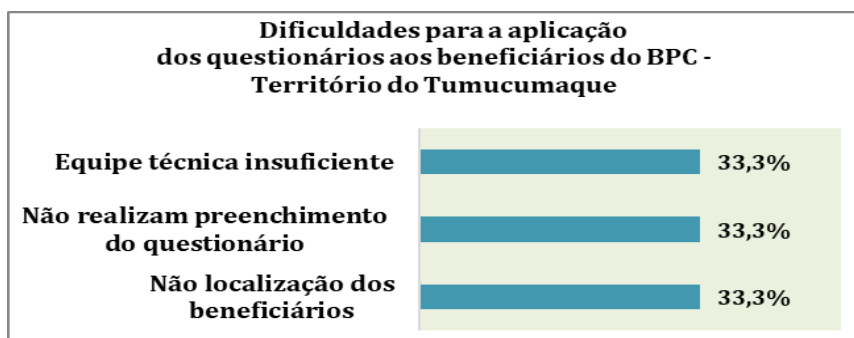
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

Conforme as orientações contidas nos Cadernos 1 e 2 de Orientações do BPC na Escola e Portaria Interministerial nº 1. 205 de 8 de setembro de 2011, o grupo gestor deve ser responsável pela coordenação do processo de aplicação do questionário de Identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, que é dividido em nove partes, nele são observadas as informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistivas, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas e justificativa do não preenchimento do questionário.

E ainda, conforme Orientações Técnicas do Programa BPC na escola (2023), o questionário é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Isto posto, o **CRAS Mazagão** apresenta como principal dificuldade a localização dos beneficiários. O **CRAS Laranjal do Jari** possui equipe técnica insuficiente e o **CRAS Vitória do Jari** não realiza aplicação do questionário.

Gráfico 60: Representa as dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

⁹ Informações disponíveis nos cadernos 1 e 2 de orientação do BPC na Escola, bem como no site <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

O gráfico representa as dificuldades apresentadas pelos equipamentos, para aplicação dos questionários aos beneficiários do BPC no **Território do Tumucumaque**, onde 33,3% das respostas corresponde para não realizam preenchimento do formulário; equipe técnica insuficiente e não localização dos beneficiários.

16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor.

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do DF.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

1. Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
2. Identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
3. Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
4. Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES BPC NA ESCOLA, BRASÍLIA, 2018).

Diante disso, no **Território do Tumucumaque**, nenhum equipamento realiza a articulação com o grupo gestor, logo os demais questionamentos, relacionados ao grupo gestor, não foram respondidos.

16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa.

Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”¹⁰ dentro do aplicativo do Programa. Este módulo de “Acompanhamento de Beneficiários” também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

- **CONSULTA:** O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas;
- **CADASTRO:** após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas;
- **SELEÇÃO:** cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações;

¹⁰ Retirado do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>.

- **RESERVA:** as atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

Cabe destacar, que todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

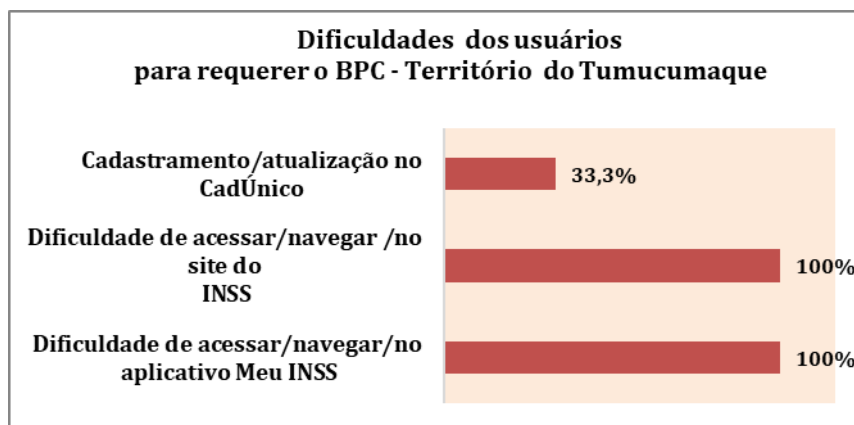
Diante disso, os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** pontuaram que não realizam o Cadastro do Plano de acompanhamento dos beneficiários no sistema do programa.

16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC

O Meu INSS é um serviço online oferecido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** do Brasil, que permite aos cidadãos acessarem informações e serviços relacionados aos seus benefícios previdenciários como aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e outros benefícios sem precisar ir a uma agência física do INSS. Entretanto, o cidadão, muitas vezes, não sabe como acessar tal serviço.

Isto posto, todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque** informaram a dificuldade de acessar/navegar o/no aplicativo Meu INSS e a dificuldade de acessar/navegar o/no site do INSS. O **CRAS Mazagão** ainda pontuou o cadastramento/atualização no CadÚnico como as principais dificuldades que os usuários encontram para requerer o BPC.

Gráfico 61: Demonstra as dificuldades dos usuários para requerer o BPC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Dentre as dificuldades dos usuários, conforme o gráfico, 100% pontuou dificuldade de acessar/navegar no aplicativo Meu INSS; de acessar/navegar/ no site do INSS e 33,3% Cadastramento/atualização no CadÚnico.

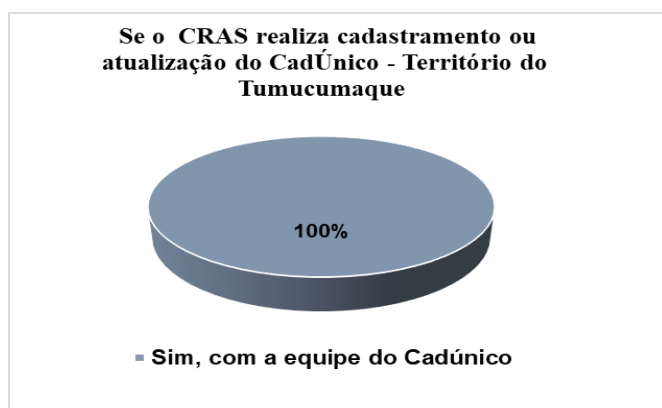
16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico

Conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de

dezembro de 1993. Este é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, todos os equipamentos pontuaram realizar o atendimento junto a equipe do CadÚnico, assim: **o CRAS Mazagão, CRAS Laranjal do Jari e o CRAS Vitória do Jari** pontuaram realizar o cadastramento ou atualização juntamente com a equipe do CadÚnico.

Gráfico 62: Demonstra o cadastramento e atualização do CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% dos equipamentos realizaram o cadastramento/atualização do CadÚnico, no ano de 2022.

16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência

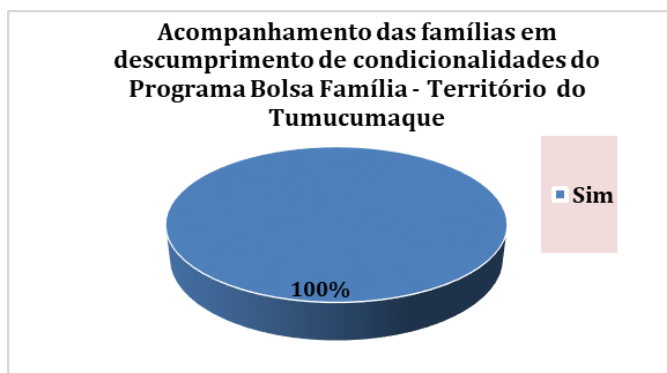
As condicionalidades¹¹ são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades é assegurar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social e, dessa forma, promover a melhoria da situação de vida dessas pessoas.

E sobre o acompanhamento das condicionalidades, de acordo com o Informe Controle Social Bolsa Família nº 9, o qual menciona sobre os objetivos que são: monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade; identificar as famílias em situação de não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para melhor acompanhar as famílias que estejam nessa situação; e incentivar as famílias a participarem, de forma mais efetiva, no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações possam ter melhores oportunidades devido ao seu maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

¹¹ Informe Controle Social Bolsa Família nº 9 de dezembro de 2007.

Sendo assim, todos os equipamentos socioassistenciais do **Território do Tumucumaque**, realizam o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Gráfico 63: Representa o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

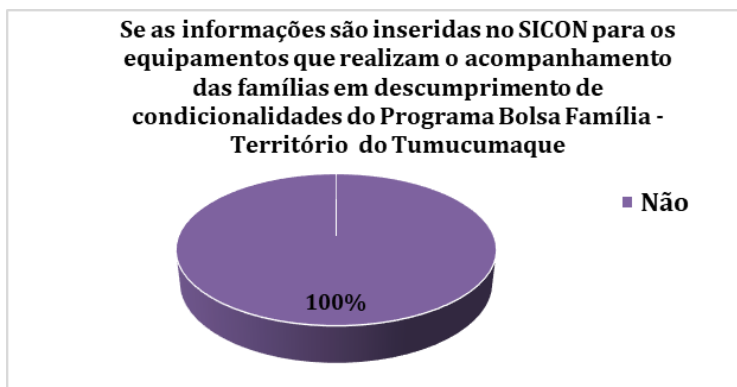
O gráfico demonstra que 100% dos equipamentos do território em estudo realizaram o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON

Conforme o Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (2014), o SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersectorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, vacinação e das consultas, além das informações de atendimento/acompanhamento familiar da SNAS de forma a auxiliar o acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF.

Todos os equipamentos do território em estudo, informaram que embora realizem o acompanhamento com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, porém, não fazem a inserção das informações no SICON. E os motivos apresentados foram: **CRAS Mazagão** e o **CRAS Vitória do Jari**, a falta de acesso ao sistema pela equipe e o **CRAS Laranjal do Jari**, a indisponibilidade de tempo da equipe técnica devido ao grande número de demandas como principal motivo para não inserirem as informações no SICON.

Gráfico 64: Demonstra se as informações são inseridas no SICON



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

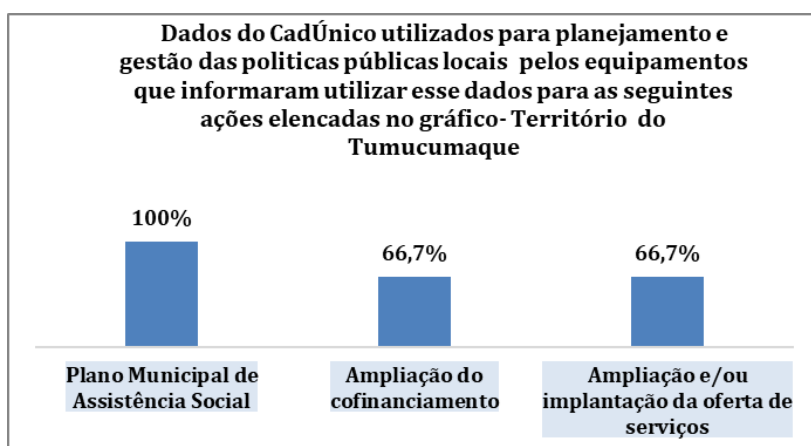
O gráfico demonstra que 100% dos equipamentos do mencionado território, não inserem no SICON as informações dos acompanhamentos com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município

O Cadúnico é um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras. Atualmente é utilizado por programas e políticas sociais, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Isto posto, todas os equipamentos (CRAS) do **Território do Tumucumaque** utilizam os dados do CADÚNICO para realização de planejamento e gestão de políticas públicas locais. Logo, todos informaram que utilizam os dados para produzir o Plano Municipal de Assistência Social. O **CRAS Mazagão** e o **CRAS Vitória do Jari** informaram ainda a ampliação do cofinanciamento e ampliação e/ou implantação da oferta de serviços.

Gráfico 65: Demonstra de que forma são utilizados os dados do CADÚNICO no planejamento e gestão de políticas públicas locais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% responderam que utilizam os dados do CADÚNICO para produzir o Plano Municipal de Assistência Social; 66,7% para ampliação do cofinanciamento; e o mesmo valor para ampliação e/ou implantação da oferta de serviços.

16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social

Sobre este item, foi pontuado que não há no referido território agência do INSS.

17- GESTÃO E TERRITÓRIO

17.1- Periodicidade das atividades de gestão

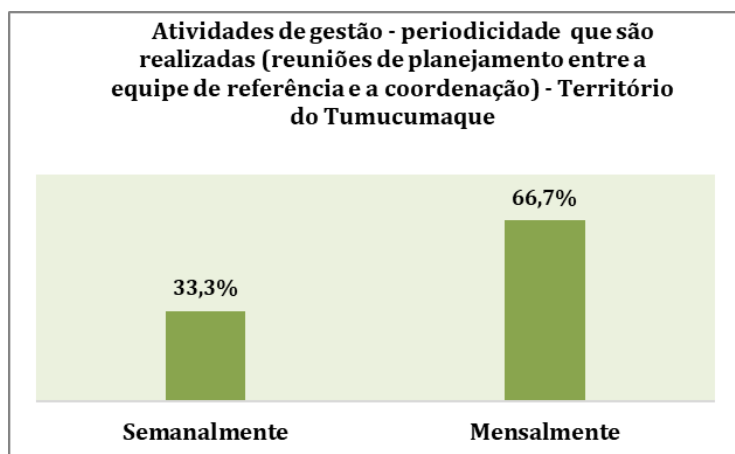
Conforme o caderno de Orientações do CRAS (2009), para o efetivo funcionamento do CRAS, é primordial o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, a padronização dos instrumentais, definição das informações a serem coletadas, a forma de organização da unidade, frequência de reuniões da equipe com coordenador, com entidades do território, dentre outros, deve ser objeto de trabalho entre a equipe da secretaria e os coordenadores de CRAS. Estes últimos, por sua vez, devem planejar semanalmente as ações com sua equipe, viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aprimorar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município.

17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação

Em relação às reuniões, os 3 (três) equipamentos, do território mencionado, pontuaram que realizam com a equipe de referência e coordenação com a seguinte periodicidade:

O CRAS Mazagão e Vitória do Jari realizaram as reuniões de planejamento entre as equipes mensalmente e o CRAS Laranjal do Jari as reuniões aconteceram semanalmente.

Gráfico 66: Demonstra a periodicidade das reuniões de planejamento entre equipe de referência e a coordenação do equipamento



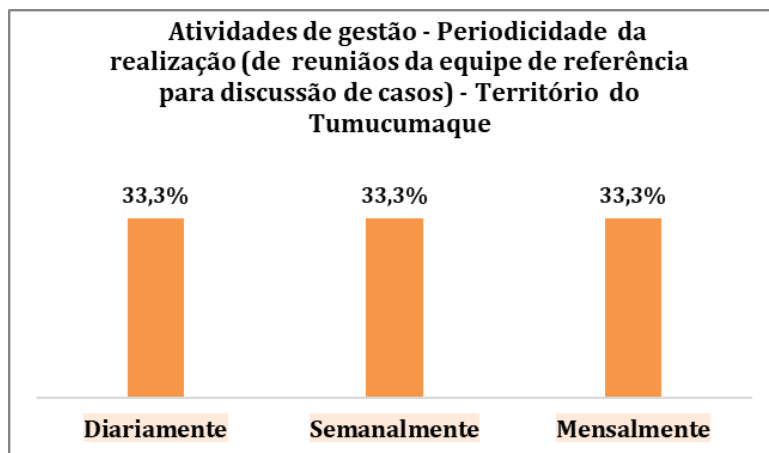
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que 66,7% dos equipamentos realizam reuniões **mensais**; e 33,3% realizam **semanalmente**.

17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos

O **CRAS Mazagão** informou que as reuniões mencionadas ocorrem diariamente. No **CRAS Laranjal do Jari** acontecem mensalmente e no **CRAS Vitoria do Jari** são semanais.

Gráfico 67: Demonstra a periodicidade de reunião da equipe de referência para discussão de casos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que 33,3% das atividades de gestão, estudo de casos, ocorrem diariamente; 33,3% semanalmente; e o mesmo valor ocorre mensalmente.

17.1.3- Elaboração de relatórios

O **CRAS Laranjal do Jari** e o **CRAS Vitória do Jari**, elaboraram relatórios mensalmente. E o **CRAS Mazagão**, elaborou semanalmente.

17.1.4- Planejamento de atividades coletivas.

O **CRAS Mazagão** e **CRAS Laranjal do Jari** realizaram mensalmente o planejamento. E o **CRAS Vitória do Jari**, realizou semanalmente.

17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.

Em relação ao planejamento das ações em 2022, todos os equipamentos da proteção social básica do referido território planejaram as suas ações de acordo com as demandas identificadas no território.

17.2- Se há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência do CRAS

Conforme Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

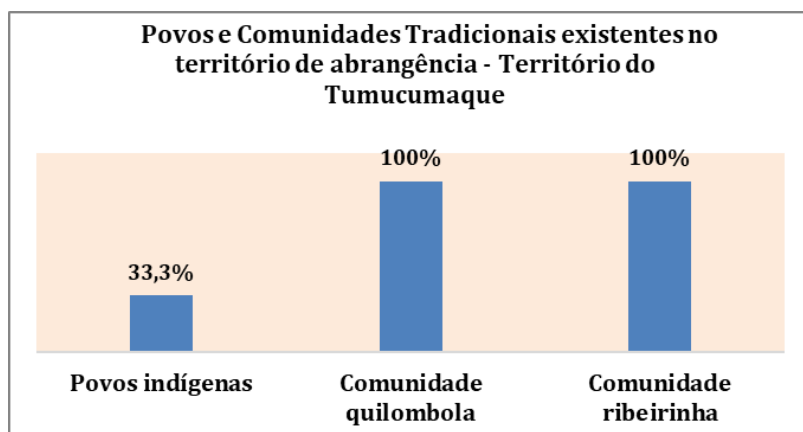
De acordo com o informativo do MC, a população de povos e comunidades tradicionais além dos povos indígenas, são listados outros povos e comunidades tradicionais no Brasil: Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

A Proteção Social Básica opera na lógica do reconhecimento desse público como prioritário, garantindo seus direitos socioassistenciais e na oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios da Proteção Básica, reconhecendo a pluralidade de públicos e territórios e visibilizando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais para o atendimento culturalmente adequado.

Destarte, todos os equipamentos do **Território do Tumucumaque** possuem povos e comunidades tradicionais em seus territórios de abrangência.

Logo, todos os equipamentos citaram como comunidades presentes as comunidades quilombolas e comunidades ribeirinhas. Além dessas, o **CRAS Laranjal do Jari** citou também a existência de povos indígenas em seu território de abrangência.

Gráfico 68: Demonstra se existem povos e comunidades tradicionais no território de abrangência dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos responderam que há comunidades quilombolas e comunidades ribeirinhas; e 33,3% a existência de povos indígenas em seu território.

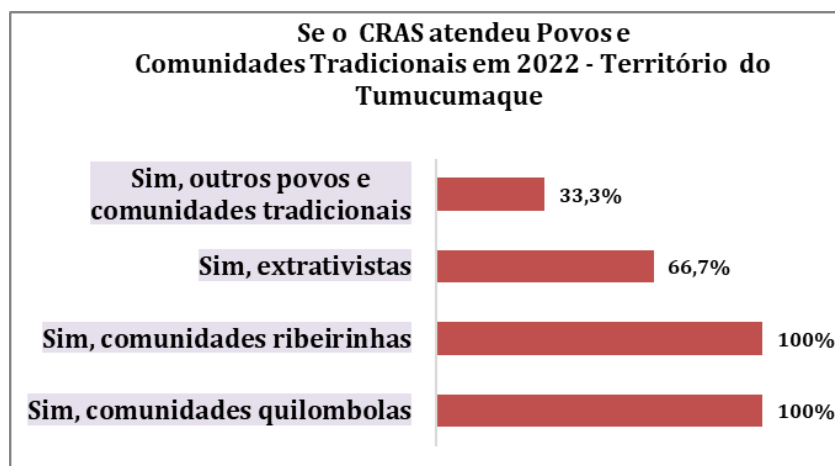
17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 Povos e Comunidades Tradicionais

Todos os equipamentos do território em estudo, no ano de 2022, atenderam povos e comunidades tradicionais, quais sejam:

O **CRAS Mazagão**, atendeu comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas e extrativistas. O **CRAS Laranjal do Jari** atendeu comunidades quilombolas, comunidades

ribeirinhas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais. E o **CRAS Vitória do Jari**, comunidades quilombolas e comunidades ribeirinhas.

Gráfico 69: Demonstra se o equipamento atendeu em 2022 povos e comunidades tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico expõe que 100% das unidades CRAS atenderam comunidades ribeirinhas e quilombolas; 66,7% extrativistas e 33,3% outros povos e comunidades tradicionais.

17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, a equipe de referência do CRAS possui:

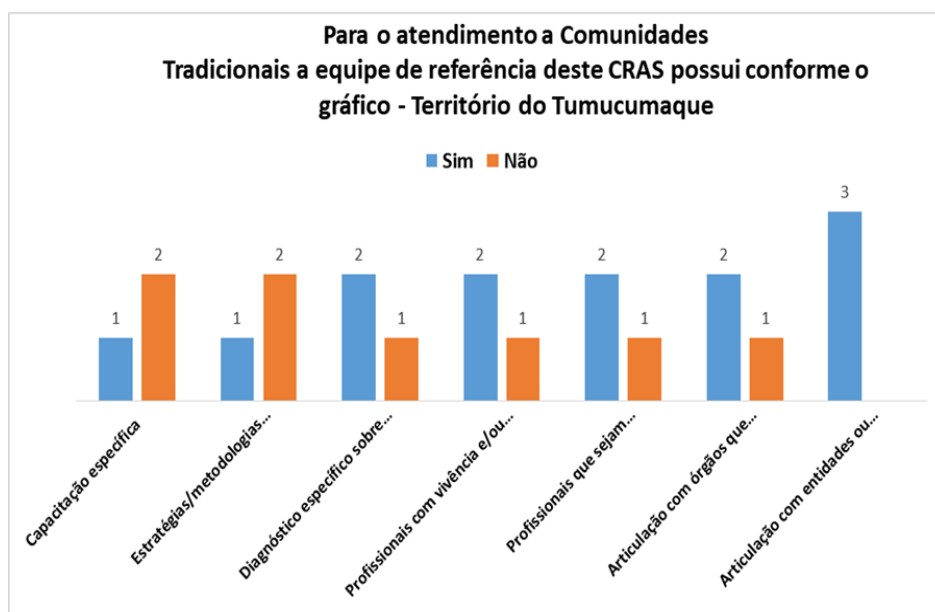
De acordo com o caderno de orientações do CRAS (2009), os serviços ofertados no CRAS devem garantir formas de abordagens culturalmente adequadas em que sejam respeitados os costumes e tradições e que lhes sejam garantidos os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Os CRAS podem incentivar as manifestações culturais típicas dos povos tradicionais, propor rodas de conversa sobre o tema, promover ações, como dinâmicas e palestras, voltadas às especificidades dos PCTs, dentre outros. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada. No atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais, o trabalho social deve ultrapassar a noção de família e alcançar a coletividade, e deve ser permeado pela observação cuidadosa do território e realidade social local.

O **CRAS Laranjal do Jari**, pontuou que não há capacitação específica; estratégias/metodologias específicas de atendimento; diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidade atendidas (Ex.: FUNAI; INCRA etc.), entretanto existe a articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

O **CRAS Mazagão**, informou que possui unidade para o atendimento apropriado, possui capacitação específica; estratégias/metodologias específicas de atendimento; diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional, articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidade atendidas (Ex.: FUNAI; INCRA etc.) e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

O **CRAS Vitória do Jari** pontuou que há diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas; profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidade atendidas (Ex.: FUNAI; INCRA etc.); articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas, porém a equipe precisa de capacitação específica e estratégias/metodologias específicas de atendimento.

Gráfico 70: Demonstra se a equipe de referência possui estratégias específicas para o atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, as respostas para “**sim**” foram: diagnóstico específico sobre vulnerabilidade das comunidades atendida (2 equipamentos); articulação com órgãos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas ex. FUNAI, INCRA etc. (2 equipamentos); a equipe de referência possui estratégias/metodologias específicas de atendimento (apenas 1 equipamento); profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas (2 equipamentos); profissionais que sejam membros da comunidade/ grupo tradicional (2 equipamento); e articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas (3 equipamentos).

18- GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, a quantidade de profissionais para compor as equipes de referência deve considerar a quantidade de famílias referenciadas no território da seguinte forma:

(...) sendo **Pequeno Porte I (até 2.500 famílias referenciadas)**: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e o outro, obrigatoriamente, psicólogo e 2 técnicos de nível médio; **Pequeno Porte II (até 3.500 famílias referenciadas)**: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente, 1 psicólogo e 3 técnicos de nível médio; **Médio, Grande, Metrôpole e Distrito Federal (a cada 5.000 famílias referenciadas)**: 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS e 4 técnicos de nível médio. (PNAS, 2005, pág.19).

Assim, no **Território do Tumucumaque**, os profissionais que compõem as equipes de referência dos equipamentos estão dispostos no quadro seguinte.

18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS

CRAS Laranjal do Jari	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Adriele de Paula, contrato; Camila da Silva, contrato; Flávio Pereira, contrato; Clenivalda Oliveira Silva, contrato; Rosimeire Furtado, contrato.
Psicólogos	Maria Clara Pedroso, contrato;
Pedagogos	Maria Santos Tavares, Contrato.
Sociólogos	-
Auxiliar administrativo	Jucilene Ferreira, efetiva; Queiroz, contrato
Orientadores / Educadores Sociais	-
Recepcionista	Melissa, contrato
Serviços gerais	Natália Pereira da Silva, contrato Maria Cutrin, contrato Vanja Varela, efetivo
Motorista	Ailton Moutinho, contrato; Adinelson, motorista, contrato Antônio Soueiro, PCF, contrato
Merendeira	-
Supervisora do PCF	Maria Tavares, cargo comissionado
Visitadora do PCF	Sabrina, Alcilene, Amanda, Gleiciane, Raiza, Elisangela, Ane Barreto, Tina Jaqueline, Josiane
CRAS Mazagão	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	José Eduardo Costa videira- contrato João Moraes Lima - contrato
Psicólogos	Maria Alexandra da Silva Santos- contrato
Pedagogos	Jeane Moraes de Souza- contrato Elania Patrícia trindade – contrato Aline Patrícia Santiago Miranda - contrato
Sociólogos	
Orientadores / Educadores Sociais	Ana Maria dos passos trindade - contrato Leide Miranda da Silva Rocha - contrato

	Letícia Cristina Adair de Souza
Auxiliar administrativo	Adaize de Oliveira Moraes - contrato
Educador Físico	Moacyr silveira da Fonseca - contrato
Outros Profissionais	Rosemayra Erica da Silva costa
Serviços Gerais	-
Supervisora PCF	-
Visitadora do PCF	-
CRAS Vitória do Jari	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Gleyse Kelle Viana Soares, contrato
Psicólogos	Marcilene Costa Lima, contrato
Pedagogos	Elson Pinheiro Farias, contrato
Sociólogos	
Orientadores / Educadores Sociais	Anderson dos Santos Pereira, contrato; Silvana Moutinho do Nascimento, contrato; Maria da Conceição Chagas Nunes, contrato; Maria Madalena dos Santos, contrato; Enos Barbosa Pena, contrato; Auzenir Ferreira, efetiva.
Auxiliar administrativo	
Educador Físico	Moisés de Souza Carvalho, educador físico, contrato
Coordenador do SCFV	Alex Leandro Tavares, coordenador do SCFV, cargo comissionado;
Serviços Gerais	-
Supervisora PCF	Cleodivan, supervisor do PCF, contrato.
Visitadora do PCF	-
Entrevistador PCF	David, entrevistador PCF, contrato Mara, entrevistador PCF, contrato Maria Rose, entrevistador PCF, contrato Daniele, entrevistador PCF, contrato

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

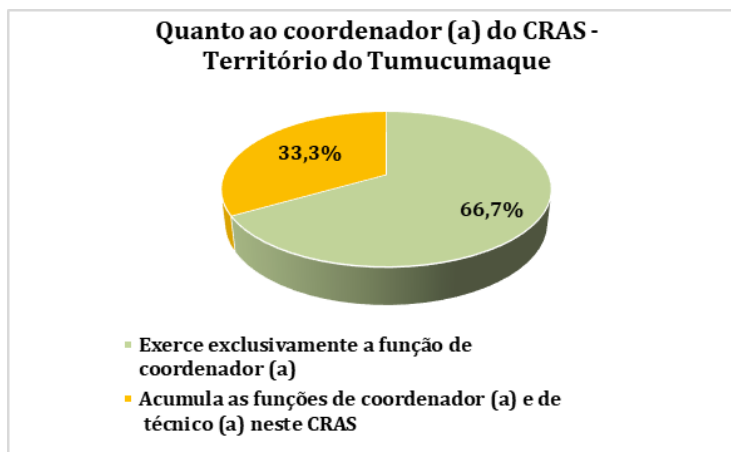
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação.

De acordo com o Caderno de Orientações do CRAS (2009), as equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.

Destarte, dois dos equipamentos do **Território do Tumucumaque** exerceram exclusivamente a função de coordenador (a). Já no **CRAS Mazagão**, a coordenação do equipamento acumulou as funções de coordenador (a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social em 2022.

E referente as áreas de atuações são o seguinte: coordenador do **CRAS Laranjal do Jari**, formação em Serviço Social, o **CRAS Mazagão** formação em Pedagogia e o **CRAS Vitória do Jari** está cursando Serviço Social.

Gráfico 71: Demonstra se o coordenador do CRAS do Território do Tumucumaque exerce exclusivamente a função de coordenado



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

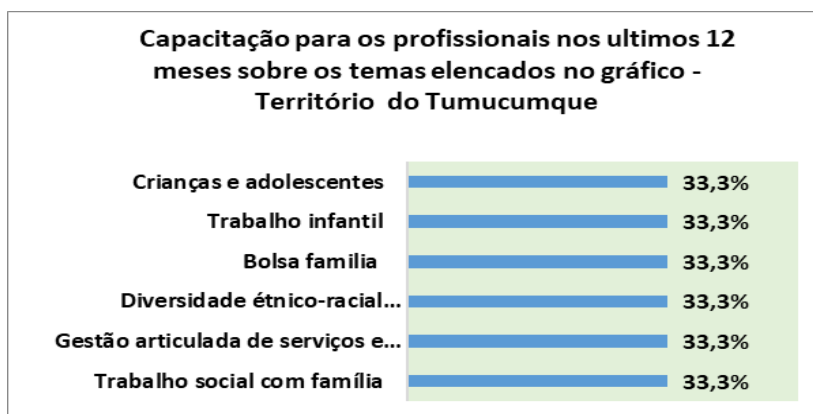
Conforme demonstrado no gráfico acima, 66,7% dos coordenadores dos equipamentos do **Território do Tumucumaque**, exerceram exclusivamente suas funções de coordenadores e 33,3% acumularam as funções de coordenadores (as) e técnicos (as) no CRAS em 2022.

18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os seguintes temas

Conforme a Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, o CapacitaSUAS é um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivo garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Os profissionais da unidade **CRAS Laranjal do Jari** participaram de cursos com os temas trabalho social com família; gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS e crianças e adolescentes. Para as equipes do **CRAS Mazagão** foi ofertado temas como diversidade étnico-racial (questão racial, comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais etc.) e a equipe do **CRAS Vitória do Jari** foi capacitada sobre o Bolsa Família.

Gráfico 72: Demonstra temas das capacitações para os profissionais das unidades CRAS nos últimos 12 meses



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação a participação dos profissionais em capacitação, conforme disposto no gráfico acima, os temas abordados foram Crianças e adolescentes; diversidade étnico-Racial, bolsa família; trabalho infantil; gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS e trabalho social com família, perfazendo um total de 33,3% das respostas para cada tema acima mencionado.

18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses.

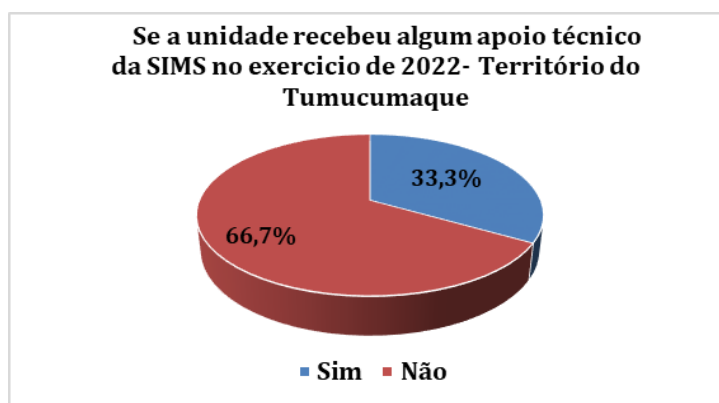
Neste item, apenas o **CRAS Mazagão** pontuou que seus servidores participaram de cursos do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses, cujo quantitativo foram cinco (05) técnicos.

18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS

De acordo com a NOB/SUAS, são responsabilidades do Estado, apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento.

Entretanto, apenas o **CRAS Mazagão**, no exercício de 2022 recebeu apoio técnico da SIMS, através do setor da Proteção Social Especial.

Gráfico 73: Demonstra sobre o apoio técnico da SIMS aos equipamentos no ano de 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico apresenta que, apenas 33,3% dos equipamentos receberam apoio técnico da SIMS no ano de 2022, contra 66,7% que não recebeu o apoio.

18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS

Neste item, nenhuma das unidades CRAS do território em referência recebeu apoio técnico do Núcleo de Proteção Social Básica no ano de 2022.

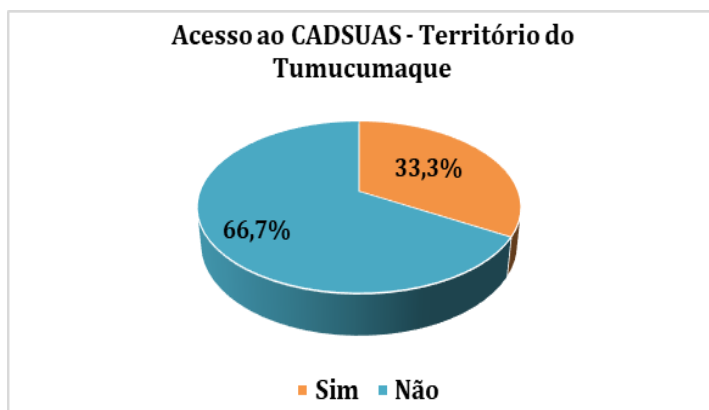
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS

O CadSUAS¹² é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional.

Neste sentido, no território em estudo, apenas o **CRAS Vitória do Jari** possui acesso ao CADSUAS, bem como o coordenador e técnicos acessam ao sistema.

O **CRAS Mazagão** embora tenha informado que o equipamento não detém acesso ao CADSUAS, no questionamento seguinte afirmou que coordenador e técnicos acessam o sistema do CADSUAS.

Gráfico 74: Demonstra se o equipamento tem acesso ao CADSUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, 66,7% das unidades CRAS não possuem acesso ao CADSUAS, 33,3% possuem acesso ao sistema CADSUAS.

18.8- A frequência que são atualizadas as informações da unidade no CADSUAS

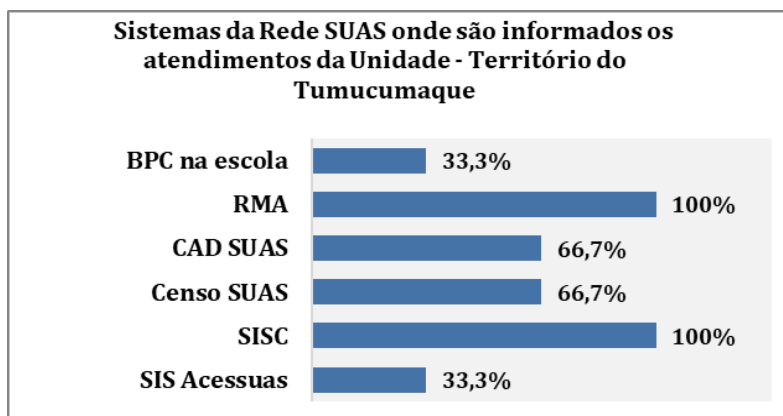
O **CRAS Mazagão** e o **CRAS Vitória do Jari** atualizam os dados no CADÚNICO em uma frequência menor que três (03) meses. O **CRAS Laranjal do Jari** não respondeu este item.

18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS

Quanto a inserção de informações, todos os equipamentos do **Território do Tumucumaque**, informam seus atendimentos nos sistemas da rede SUAS. O **CRAS Mazagão** registra os atendimentos no Registro Mensal de Atendimentos - RMA e Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC. O **CRAS Laranjal do Jari** insere no RMA, CADSUAS, SISC, BPC na escola e Censo SUAS e o **CRAS Vitória do Jari** elencou RMA, CADSUAS, SISC, SIS ACESSUAS e Censo SUAS.

¹² Consultado no Manual do Sistema CadSUAS. Junho de 2017/ versão 4.4. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.4-1.pdf>.

Gráfico 75: Demonstra se os atendimentos da unidade são informados em algum sistema da rede SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todas as unidades CRAS do território referenciado utilizam os sistemas do SISC e RMA para informar seus atendimentos, perfazendo 100% das respostas. Em seguida com, 66,7% estão os sistemas Censo SUAS e o CADSUAS e 33,3% BPC na escola e SIS Acessuas.

18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS

O Prontuário Eletrônico¹³ é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizada as informações sobre o território e a população.

Contudo, no território em estudo, nenhum dos três (03) equipamentos socioassistenciais realizam o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS.

Gráfico 76: Demonstra se os atendimentos da unidade são informados em algum sistema da rede SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

¹³ Retirado do site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/> <Acesso em 25 de agosto de 2023>

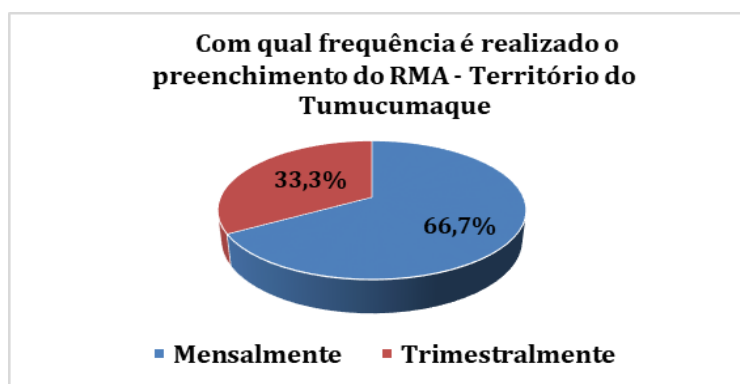
Conforme o gráfico nenhum dos equipamentos realiza o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, totalizando 100% dos equipamentos.

18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA na unidade

O Registro Mensal¹⁴ de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Tem como função uniformizar as informações e proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Destarte, o **CRAS Mazagão** e o **CRAS Laranjal do Jari**, pontuaram que realizam mensalmente o preenchimento do RMA e o **CRAS Vitoria do Jari** trimestralmente.

Gráfico 77: Demonstra a frequência da realização do preenchimento do RMA em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico acima representa 66,7% das respostas para a frequência mensal do preenchimento do RMA e 33,3% trimestral.

18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC

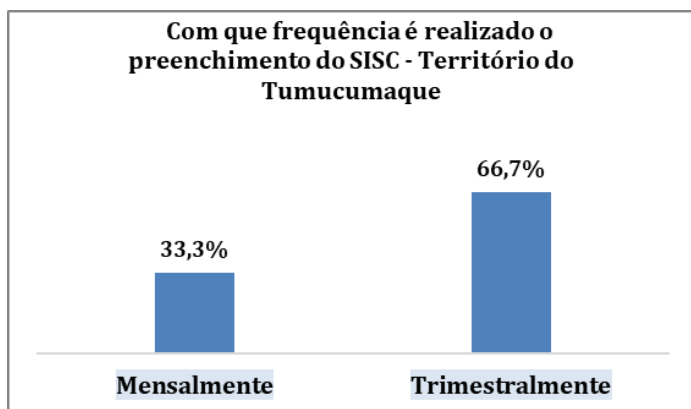
Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)¹⁵ é uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento, o monitoramento do serviço executado e a apuração dos atendimentos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito nacional, por meio dessa ferramenta a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para provisão do cofinanciamento federal.

¹⁴ Consultado em Manual de Instruções Para o Registro de Informações Especificadas na Resolução nº 04 de 2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

¹⁵ Consultado no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/>

O **CRAS Mazagão** e **CRAS Laranjal do Jari** realizaram o preenchimento do SISC trimestralmente. O **CRAS Vitória do Jari**, realizou mensalmente o registro das informações no sistema.

Gráfico 78: Demonstra a frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 66,7% dos equipamentos pontuaram que realizaram o preenchimento do SISC trimestralmente; e 33,3% realizaram mensalmente.

19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento

A realização do monitoramento e avaliação das atividades são funções importantes no SUAS, pois consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas (NOB/SUAS, 2012). E de acordo com os art. 103 e 104 da NOB/SUAS 2012, que estabelecem o monitoramento no âmbito estadual e municipal, respectivamente.

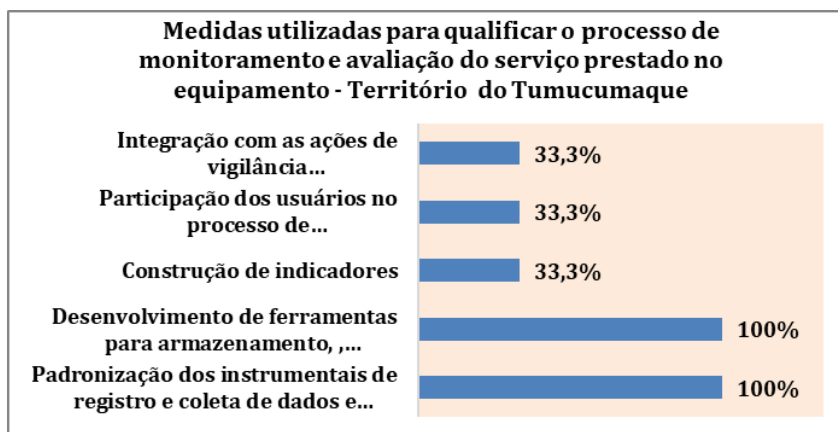
Neste sentido, em relação as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação no território em comento foi especificado o seguinte:

O **CRAS Laranjal do Jari**, pontuou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; integração com as ações de vigilância socioassistencial.

O **CRAS Mazagão**, informou a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; construção de indicadores.

CRAS Vitória do Jari, padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações; participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação.

Gráfico 79: Demonstra quais as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado na unidade



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas apontaram para a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; seguindo com o mesmo valor para o desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações. Seguindo, ainda, de 33,3% na participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação; construção de indicadores e integração com as ações de vigilância socioassistencial.

19.2- Se o município, através dos serviços e programas executados por este equipamento, ofereceu resposta adequada às demandas do território

O **CRAS Laranjal do Jari** e o **CRAS Vitória do Jari**, conseguiram oferecer resposta adequada em relação as demandas dos seus territórios, diferente do **CRAS Mazagão**, o qual informou que não conseguiu oferecer.

19.3- Sobre as atividades realizadas

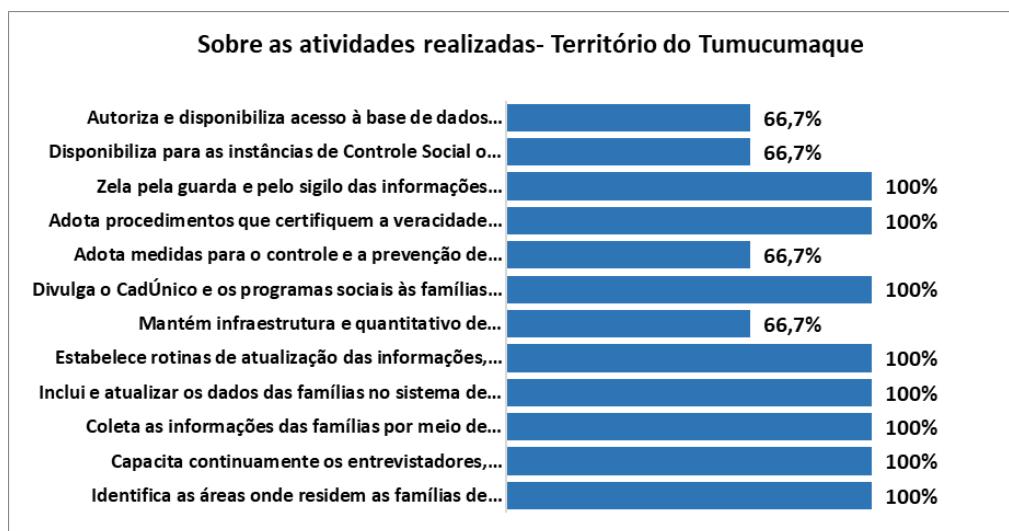
O CRAS Laranjal do Jari: identificou as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacitou continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coletou as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluiu e atualizou os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabeleceu rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; manteve infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência; divulgou o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adotou procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados e zelou pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas.

O CRAS Mazagão: identificou as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacitou continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coletou as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluiu e atualizou os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabeleceu rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulgou o

CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adotou medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adotou procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zelou pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; disponibilizou para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais e autorizou e disponibilizou acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

O CRAS Vitória do Jari: pontuou as áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais; coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; inclui e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência; divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas; disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais; autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

Gráfico 80: Demonstra as atividades realizadas pelos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, 100% das respostas correspondem à identificação das áreas onde residem as famílias de baixa renda; capacitou continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais;

coletou as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento; incluiu e atualizou os dados das famílias no sistema de CadÚnico; estabeleceu rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas; divulgou o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda; adotou procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados; zelou pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas. Seguindo com 66,7% para as unidades CRAS que mantiveram infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência; adotaram medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, canais para o recebimento de denúncias; e ainda, disponibilizaram para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais; e autorizou e disponibilizou acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade

Todos os informantes, declararam que as respostas prestadas no formulário google forms foram fielmente informadas/preenchidas, possuem fé pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social:

Equipamento	Nome	Contato	Data das informações prestadas
CRAS Laranjal do Jari	Grace Kelly da Silva	E-mail: cras.at2020@gmail.com Telefone: 991985181	27/07/2023
CRAS Mazagão	Geane morais de Souza	E-mail: Moraesgeane99@gmail.com Telefone: 96.991081708	05/05/2023
CRAS Vitória do Jari	Cleodete Moutinho de Cruz	E-Mail: cleomoutinho1384@gmail.com Telefone: 991704584	26/07/2023

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vigilância Socioassistencial é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social. Ela é imprescindível, enquanto função nas ações de monitoramento e avaliação, para que as informações da ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças ou de vitimizações, que possam comprometer a capacidade protetiva das famílias, sejam identificadas, visando, assim, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

E como forma de manter as atividades da Vigilância Socioassistencial, função da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, é que este relatório foi produzido tendo em vista a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Assim, diante do estudo realizado, pode-se inferir que no processo de monitoramento até produção e análise de dados, o desafio posto, foi em razão de algumas dificuldades ocorridas como a equipe técnica reduzida do setor de monitoramento e avaliação, bem como com a logística, especificamente quanto ao transporte utilizado para chegar ao local de destino.

Todavia, considera-se que o relatório alcançou o resultado almejado a que se propôs acerca da obtenção de informações para subsidiar o fortalecimento da Política de Assistência Social nos Centros de Referência de Assistência Social de cada Território específico.

Ademais, este trabalho aconteceu com observação e visita “*in loco*”, registro e posterior transformação das informações em indicadores ou dados sistematizados. Além disso, as informações, foram produzidas por meio de uma análise criteriosa realizada pela Equipe Técnica do NMA, as quais servirão de suporte para as decisões dos gestores da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Neste seguimento, o monitoramento realizado a partir da observação dos equipamentos e dos relatos dos coordenadores e técnicos deram-nos uma ideia geral da realidade atual da oferta de serviço disponível à população. Com isto foi possível perceber os avanços alcançados até aqui, bem como, as limitações que o SUAS enfrenta acerca da situação socioterritorial dos equipamentos e da oferta de serviço. Tais indicadores sinalizam a diversidade, e ao mesmo tempo, os pontos em comum existentes entre os CRAS monitorados.

Dessa forma, a análise dos dados presentes neste relatório revela a necessidade de elaboração de processos mais participativos no âmbito do SUAS para que se garanta a efetiva resolução de problemas encontrados nos equipamentos, assim como, assegure direitos a participação cidadã pelos usuários dos serviços ofertados.

Logo, diante do que foi analisado nos 3 (três) equipamentos do **Território do Tumucumaque** e para que se ajuste a Política Nacional de Assistência Social faz-se as seguintes

RECOMENDAÇÕES A GESTÃO E COORDENAÇÃO MUNICIPAL:

- Garantir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e pessoas idosas, tais como rampa de acesso, rota acessível aos principais espaços dos equipamentos e banheiro adaptado entre outros;
- Articular intersetorialmente grupo gestor do BPC na escola, visando desenvolver as ações implementadas no programa;
- Garantir funcionamento para os telefones móveis dos equipamentos e telefone fixo
- Garantir veículo exclusivo e adequado;
- Garantir lancha aos equipamentos socioassistenciais, conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- Proporcionar aos equipamentos: brinquedoteca, acervo bibliográfico, aparelho de TV, computadores com acesso à internet;

- Garantir em seus arquivos, documentos com registros de atendimentos, onde possam constar informações relevantes acerca do volume de atendimento e perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS;
- Pensar na possibilidade da implantação de um CREAS para atender demandas que são realizadas no CRAS e que não são de sua competência;
- Disponibilizar aos técnicos normativas relacionadas aos serviços ofertados nos Equipamentos CRAS, bem como acervo bibliográfico para consulta;
- Avaliar a realização de concurso público e/ou avaliar a contratação de técnicos, considerando as demandas dos territórios;
- Proporcionar participação em capacitações em relação a execução dos serviços ofertados pelo CRAS; principalmente:
 - Acesso e operacionalidade dos Sistemas de informação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, aos trabalhadores;
 - estudos e acesso aos conteúdos relativos ao do BPC na Escola para os técnicos;
 - Planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da proteção social básica, aos técnicos.
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao preenchimento do Prontuário SUAS;
- Avaliar a contratação de equipe técnica adicional (equipe volante), considerando as atividades específicas que demandam deslocamento visando o atendimento à população em territórios e áreas isoladas;
- Garantir espaço físico com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades do SCFV nos equipamentos;
- Realizar avaliação por meio dos resultados e impactos dos serviços realizados com famílias e indivíduos no SCFV e demais serviços e programas socioassistenciais dos equipamentos.

E RECOMENDAÇÕES A GESTÃO ESTADUAL:

- Realizar capacitação aos técnicos municipais do SUAS sobre BPC na escola, e outros serviços, programas e projetos voltados a proteção social básica;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente;

- Promover a articulação intersetorial, visando a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos socioassistenciais nos municípios, contribuindo com a superação das vulnerabilidades;
- Retomar as discussões respeito do Protocolo de intenções nº 001/2019, considerando a resolução CNAS Nº 119 de 04 de agosto de 2023.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 09 de, 15 de abril de 2014.** Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

_____. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. **Estabelece o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social por meio do piso básico variável.** Brasília: MDS, 2011.

_____. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011, pactua **critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios.**

Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos. [livro eletrônico] / Kessia Oliveira da Silva... [et al] – 1 ed – Brasília: Kessia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021.PDF.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012,** que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-28-de-14-de-outubro-de-2014/>

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016. **Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).**

_____. Resolução nº 119 de 4 de agosto de 2023. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.GeSuas.** Atualizado em 02 de junho de 2023. Disponível em, < <https://blog.gesuas.com.br/scfv/> > acesso em 30 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009, reimpresso em 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prontuário Eletrônico: Orientações para o preenchimento**. Brasília, 2014.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**, Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª edição, Brasília, 2012.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Boletim da Vigilância Socioassistencial. Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS**, divulgado em fevereiro de 2014.

_____. **Manual do Usuário do Sistema de condicionalidades (SICON)**. Outubro de 2014.

_____. **Registro Mensal de Atendimentos CRAS**. Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. versão preliminar 1.2. Brasília, 2018.

_____. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): **“Proteção Social para todos/as os brasileiros/as”**. Parte 1. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS/MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II Plano Decenal Assistência Social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II_Plano_Decenal_Assistencia_Social.pdf) Acesso <01/09/2023>.

_____. **Portaria nº 30, de 13 de abril de 2015** que altera a Portaria nº 44, de 09 de maio de 2013, do que estabelece procedimentos para a doação da Lancha da Assistência Social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por meio do Piso Básico Variável – PBV.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRARIO. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF: 2016.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 1. **Concepções e fundamentos**. Brasília, 2018.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 2. **Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola**. Brasília, 2018.

REIS, Kaiane. **O que é busca ativa na Assistência Social? GeSuas**. Atualizado em 12 de novembro de 2019. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/busca-ativa/> > acesso em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **BPC na Escola** – Setades. Governo do Estado do Espírito Santo. Equipe Técnica do Programa BPC na Escola. Link: <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Ministério de Desenvolvimento Social. Nota Técnica nº 02 de 11 de maio de 2016. **Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. **Protocolo de Intenções nº 001/2019. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.**

TEIXEIRA, J. B. **A Amazônia e a interface com o SUAS.** In: CRUS, José Ferreira da et al (Orgz). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. P. 188-203.

SITES CONSULTADOS

<https://www.gesuas.com.br/blog/plano-de-assistencia-social/>, acesso em 27 de julho de 2022.

<https://www.planalto.gov.br/>, acesso em 17 de junho de 2022.

POST:<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/lancha-da-assistencia-social>. Acesso 08/08/2023 às 12h24.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2009.pdf. Acesso dia 10/08/2023 às 00h10.

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files_perguntas_frequentes_dados_cadastro_unico_programas_sociais.pdf. Acessado 10/08/2023 às 11h24.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-Atendimento-PCTs-na-PSB.pdf>. Acessado dia 10/08/2023 às 13h13.

<https://blog.gesuas.com.br/registro-mensal-de-atendimentos-cras>. Acessado dia 08/08/2023 às 17h29.

https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm. Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Acessado dia 09/08/2023 às 11h50.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BPC_Escola.pdf. Acessado dia 14/09/2023

ANEXOS

Fotos do monitoramento realizado no equipamento do Território do Tumucumaque

CRAS MAZAGÃO



Foto 01: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 02 e 03: Equipe Técnica do CRAS e sala administrativa

CRAS DO LARANJAL DO JARI



Foto 03: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 04: Equipe Técnica do CRAS

CRAS VITÓRIA DO JARI

Foto 05: Recepção do CRAS



Foto 06: Espaço de execução do SCFV